

Síntese Execução Orçamental

junho 2022

DGOOrçamento
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal

26 de julho de 2022

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>

email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	30
3. Administração Regional e Administração Local	38
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	42
Serviço Nacional de Saúde.....	42
Operações com ativos financeiros.....	43
Dívida não financeira das administrações públicas.....	45
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	47

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	22
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	23
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	30
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	31
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	32
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	33
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	36
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	39
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	40
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	41
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	42
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	43
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	43
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	44
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	47

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	33
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	38
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	38
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	45
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	46



II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas	A4
4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas.....	A5
5. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social	A6
6. Conta consolidada da Administração Central	A7
7. Execução Orçamental do Estado	A8
8. Execução da Receita do Estado	A9
9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A10
10.Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A11
11.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A12
12.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A13
13.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A14
14.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A15
15.Execução Orçamental da Administração Local	A16
16.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A17
17.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A18
18.Dívida não Financeira da Administração Pública	A19
19.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A20
20.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A24
21.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central	A26
22.Utilização condicionada das dotações orçamentais	A27



III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário	N8
Lista de Acrónimos	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- No final de junho de 2022, as **Administrações Públicas** registaram saldo positivo de 1 112,8 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 8 429,2 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do efeito conjugado do crescimento da receita (+19,7%) com a redução da despesa (-1,7%). O saldo primário situou-se em 4 448,5 milhões de euros, mais 7 827,5 milhões de euros do que em junho de 2021.
- O **crescimento da receita em 19,7%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (28,1%) e contributiva (9,7%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IRC¹, para o IVA, IRS e para o IMT. A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 12%, para o qual contribuiu, em grande medida: i) o comportamento das **outras receitas correntes** (17,1%), sobressaindo o aumento dos rendimentos de propriedade, em virtude da distribuição de dividendos por parte da Caixa Geral de Depósitos, das vendas de bens e serviços correntes, particularmente, das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e a recuperação da atividade das empresas de transportes e infraestruturas; e das taxas, multas e outras penalidades, em que se evidenciam as receitas cobradas no âmbito de processos de execução fiscal e as taxas dos registos e notariado; ii) as **transferências de capital** (20,3%), nomeadamente, as que se referem a fundos europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- A **diminuição da despesa em 1,7%** (-0,4% na despesa primária) é resultado, sobretudo, da dissipação dos efeitos da pandemia com o correspondente impacto da despesa, da diminuição dos **juros e outros encargos** (-15,3%), em particular com Obrigações do Tesouro e no âmbito dos empréstimos do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), e da despesa com **transferências de capital** (-54,2%), influenciada pelos efeitos de base de 2021, associados às transferências para o Novo Banco no âmbito do Acordo de Capitalização Contingente e para o Fundo Único de Resolução. Excluídos esses efeitos a despesa primária apresenta um crescimento de 2,8%.

¹ O crescimento da receita de IRC em junho 2022 está sobretudo associado ao alargamento do prazo concedido em 2021 (julho) da entrega da declaração Modelo 22 relativo ao período de tributação de 2020 e respetivo pagamento – em 2022 esta obrigação fiscal decorreu até junho.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	€ Milhões						Contributo (em p.p.)
	Execução		Variação Homóloga				
			Absoluta		Relativa (%)		
	2021	2022	maio	junho	maio	junho	
Receita corrente	37 591,4	45 031,5	4 852,4	7 440,1	16,0	19,8	19,2
Receita fiscal	20 233,5	25 909,0	3 382,1	5 675,5	21,1	28,1	14,7
Impostos diretos	7 744,7	10 973,9	1 226,4	3 229,2	22,0	41,7	8,3
Impostos indiretos	12 488,8	14 935,1	2 155,7	2 446,3	20,6	19,6	6,3
Contribuições de Segurança Social	10 988,8	12 057,9	917,9	1 069,1	10,1	9,7	2,8
Transferências Correntes	1 527,5	1 295,5	-147,4	-232,0	-11,8	-15,2	-0,6
Outras receitas correntes	4 836,4	5 662,5	629,4	826,0	15,6	17,1	2,1
Diferenças de consolidação	5,2	106,6	70,4	101,4	-	-	0,3
Receita de capital	1 129,8	1 331,3	129,8	201,5	14,1	17,8	0,5
Venda de bens de investimento	117,1	101,3	-27,9	-15,8	-25,6	-13,5	0,0
Transferências de Capital	996,0	1 198,0	143,2	202,0	17,9	20,3	0,5
Outras receitas de capital	14,5	31,6	15,5	17,1	144,0	117,7	0,0
Diferenças de consolidação	2,1	0,3	-1,1	-1,8	-	-	0,0
Receita efetiva	38 721,1	46 362,8	4 982,2	7 641,7	15,9	19,7	
Despesa corrente	42 394,9	41 976,0	-227,7	-418,8	-0,7	-1,0	-0,9
Despesas com o pessoal	11 362,8	11 602,8	189,8	240,1	2,2	2,1	0,5
Aquisição de bens e serviços	5 795,7	6 414,5	571,0	618,7	12,0	10,7	1,3
Juros e outros encargos	3 937,3	3 335,6	-450,5	-601,7	-13,4	-15,3	-1,3
Transferências correntes	19 906,2	19 212,4	-619,8	-693,8	-3,7	-3,5	-1,5
Subsídios	970,0	1 015,2	54,6	45,2	6,7	4,7	0,1
Outras despesas correntes	314,7	385,5	33,0	70,7	13,2	22,5	0,2
Diferenças de consolidação	108,1	10,0	-5,8	-98,1	-	-	-0,2
Despesa de capital	3 642,7	3 273,9	26,8	-368,7	1,1	-10,1	-0,8
Investimento	2 645,9	2 731,1	79,8	85,2	3,9	3,2	0,2
Transferências de capital	973,1	445,4	-72,0	-527,7	-16,3	-54,2	-1,1
Outras despesas de capital	16,1	22,4	8,9	6,4	72,3	39,6	0,0
Diferenças de consolidação	7,6	75,0	10,1	67,4	-	-	0,1
Despesa efetiva	46 037,5	45 250,0	-200,9	-787,6	-0,5	-1,7	
Saldo global	-7 316,4	1 112,8	5 183,0	8 429,2	-	-	
Despesa primária	42 100,2	41 914,3	249,6	-185,9	0,7	-0,4	
Saldo corrente	-4 803,5	3 055,5	5 080,1	7 859,0	-	-	
Saldo de capital	-2 512,9	-1 942,6	102,9	570,3	-	-	
Saldo primário	-3 379,1	4 448,5	4 732,6	7 827,5	-	-	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 8 429,2 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (6 309,7 milhões de euros), Segurança Social (1 945,1 milhões de euros) e Administração Regional e Local (174,4 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-7 449,7	805,1	35 280,7	42 612,4	42 730,4	41 807,3	20,8	-2,2
Administração Central (AC)	-8 036,8	-1 727,1	25 833,2	32 181,6	33 870,0	33 908,7	24,6	0,1
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7 956,1	-2 153,0	19 963,9	25 737,1	27 920,0	27 890,1	28,9	-0,1
Serviços e Fundos Autónomos	-80,7	425,9	15 881,3	16 301,6	15 962,0	15 875,6	2,6	-0,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPI)	-905,4	-200,0	5 022,8	5 325,1	5 928,2	5 525,1	6,0	-6,8
Segurança Social	587,1	2 532,2	15 292,4	16 273,7	14 705,3	13 741,4	6,4	-6,6
Administração Regional	-186,0	-230,4	1 138,4	1 167,2	1 324,4	1 397,5	2,5	5,5
Administração Local	319,3	538,1	4 444,4	4 872,0	4 125,1	4 333,9	9,6	5,1
Administrações Públicas	-7 316,4	1 112,8	38 721,1	46 362,8	46 037,5	45 250,0	19,7	-1,7

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** cifrou-se em 805,1 milhões de euros (-7 449,7 milhões de euros em junho de 2021) e o saldo primário foi de 4 073,8 milhões de euros (-3 584 milhões de euros em 2021). A receita cresceu 20,8% enquanto a despesa e a despesa primária diminuíram 2,2% e 0,8%, respetivamente.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 307,7 milhões de euros, mais 174,4 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 538,1 milhões de euros, superior em 218,8 milhões de euros face ao valor registado em junho de 2021, e a Administração Regional um saldo de -230,4 milhões de euros, o que representa um agravamento de 44,3 milhões de euros face ao período homólogo.



IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até junho, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que têm por objetivo repor a normalidade, levou a uma redução da receita em 292,5 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 2 013,8 milhões de euros.
 - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (289,6 milhões de euros) e a limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (29 milhões de euros).
 - Do lado da despesa, de notar a respeitante ao setor da Saúde (726,8 milhões de euros), nomeadamente com testes à COVID-19, aquisição de vacinas e despesa relativa a recursos humanos, e a relativa a medidas de apoio às empresas e ao emprego, que se cifrou em 477,7 milhões de euros, com destaque para o programa Ativar (168,5 milhões de euros), o Incentivo à normalização (109,5 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (71,7 milhões de euros).
 - De mencionar ainda os apoios ao rendimento das famílias (420,4 milhões de euros), com referência para o apoio associado ao isolamento profilático (216,4 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (75,8 milhões de euros) e o subsídio de doença (62,5 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas encontrar-se-ia em linha com o período homólogo (+0,05%) e a despesa primária teria um acréscimo de 1,6% face ao ano anterior (em vez das variações de -1,7% e -0,4%, respetivamente)².

² Em junho de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 384,1 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 2 748,6 milhões de euros.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a junho		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	289,6	
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	29,0	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	5,8	
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	0,0	
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-31,9	
Receita	292,5	
Apoio às empresas	477,7	
Apoios aos custos com trabalhadores	156,1	
Incentivo à normalização	109,5	
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	37,2	
Layoff Simplificado	9,3	
Apoios a outros custos fixos das empresas	34,0	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	34,0	
Apoios ao setor dos transportes	11,3	
Outros	276,2	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	168,5	
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7	
Programa Garantir Cultura	8,5	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	7,2	
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	4,0	
Outros apoios a empresas	16,3	
Apoio ao rendimento das famílias	420,4	
Isolamento profilático	216,4	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	75,8	
Subsídio de doença	62,5	
Programa AUTOvoucher	30,0	
Subsídios de assistência a filho e a neto	14,5	
Apoios excecional à família	8,1	
Prestações por doenças profissionais	1,1	
Outros apoios de proteção social	12,0	
Saúde	726,8	
Aquisição de vacinas	284,3	
Testes COVID-19	229,6	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	151,3	
EPI, medicamentos e outros	55,3	
Equipamentos e outros	6,2	
Outros	355,1	
Universalização da escola digital	185,0	
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	37,5	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	23,0	
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	13,9	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	4,6	
Programa Vale Eficiência	2,0	
Outras despesas	89,1	
Despesa	1 980,0	
Linhas de apoio	33,9	
Linha de apoio tesouraria MPE	21,0	
Outros apoios	12,8	
Total das linhas	33,9	
Montante Global de despesa	2 013,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

Nota: O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental do primeiro semestre de 2022 cifraram-se em +805,1 e +4 073,8 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria de 8 254,8 e 7 657,8 milhões de euros face a 2021, respetivamente.

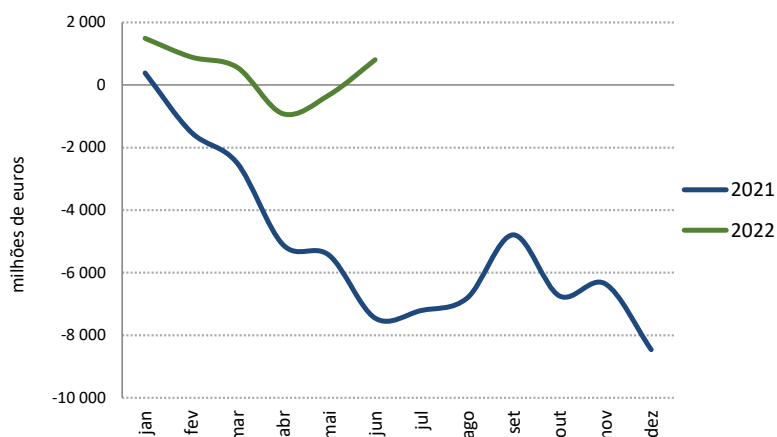
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			mai	jun	mai	jun	
Receita corrente	34 582,6	41 593,6	4 431,8	7 011,0	15,5	20,3	19,9
Receita fiscal	18 102,2	23 409,5	3 082,1	5 307,3	20,8	29,3	15,0
Impostos diretos	6 128,8	9 009,9	952,2	2 881,1	20,0	47,0	8,2
Impostos indiretos	11 973,4	14 399,6	2 129,9	2 426,2	21,2	20,3	6,9
Contribuições de Segurança Social	10 988,8	12 057,9	917,9	1 069,1	10,1	9,7	3,0
Transferências correntes	1 508,3	1 232,2	-182,8	-276,1	-14,8	-18,3	-0,8
Outras receitas correntes	3 978,2	4 776,3	608,5	798,2	18,3	20,1	2,3
Diferenças de consolidação	5,2	117,6					
Receita de capital	698,1	1 018,9	275,5	320,8	48,9	46,0	0,9
Venda de bens de investimento	69,3	78,8	-3,1	9,4	-4,8	13,6	0,0
Transferências de Capital	619,9	922,6	268,0	302,8	54,4	48,8	0,9
Outras receitas de capital	6,5	17,0	11,4	10,5	256,2	162,0	0,0
Diferenças de consolidação	2,4	0,5					
Receita efetiva	35 280,7	42 612,4	4 707,3	7 331,8	16,2	20,8	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	29 091,0	35 467,4	4 000,0	6 376,4	16,8	21,9	18,1
Receita não fiscal e não contributiva	6 189,7	7 145,0	707,4	955,3	13,5	15,4	2,7
Despesa corrente	40 094,1	39 512,5	-474,5	-581,5	-1,4	-1,5	-1,4
Despesas com o pessoal	9 223,5	9 280,3	51,1	56,8	0,7	0,6	0,1
Aquisição de bens e serviços	4 364,4	4 861,0	478,9	496,7	13,3	11,4	1,2
Juros e outros encargos	3 865,7	3 268,7	-450,9	-597,0	-13,6	-15,4	-1,4
Transferências correntes	21 555,9	20 966,4	-624,6	-589,6	-3,4	-2,7	-1,4
Subsídios	737,4	811,8	110,6	74,4	18,3	10,1	0,2
Outras despesas correntes	260,9	314,3	18,6	53,4	9,0	20,4	0,1
Diferenças de consolidação	86,2	10,0					
Despesa de capital	2 636,3	2 294,8	61,6	-341,5	3,6	-13,0	-0,8
Investimento	1 540,1	1 668,2	114,6	128,1	9,9	8,3	0,3
Transferências de capital	1 076,8	533,0	-73,2	-543,7	-13,7	-50,5	-1,3
Outras despesas de capital	11,4	19,2	10,2	7,8	123,8	68,3	0,0
Diferenças de consolidação	8,0	74,3					
Despesa efetiva	42 730,4	41 807,3	-412,9	-923,0	-1,2	-2,2	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	22 632,7	21 499,4	-697,8	-1 133,3	-3,7	-5,0	-2,7
Outras despesas correntes e de capital	272,4	333,5	28,8	61,1	13,4	22,5	0,1
Saldo global	-7 449,7	805,1	5 120,2	8 254,8			
Despesa primária	38 864,7	38 538,6	38,0	-326,0	0,1	-0,8	-0,8
Saldo corrente	-5 511,5	2 081,0	4 906,4	7 592,5			
Saldo de capital	-1 938,2	-1 275,9	213,8	662,3			
Saldo primário	-3 584,0	4 073,8	4 669,3	7 657,8			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** em termos homólogos decorreu do acréscimo da receita em 20,8%, conjugado com o decréscimo da despesa em 2,2%. Na ótica dos setores institucionais, constata-se que a melhoria do saldo resultou do comportamento favorável do saldo da Administração Central (em 6 309,7 milhões de euros), aliado ao aumento do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 1 945,1 milhões de euros.
- O aumento verificado na **receita** resultou, em maior medida, da receita fiscal e contributiva (+21,9%), sendo ainda de mencionar, embora em menor dimensão, o aumento da receita não fiscal e não contributiva (+15,4%), influenciado, sobretudo, pelo acréscimo verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+22,6%), rendimentos de propriedade (+32,2%) e de taxas, multas e outras penalidades (14,9%).
- O decréscimo da **despesa** refletiu principalmente a diminuição das transferências (-5%) e da despesa com juros e outros encargos (-15,4%). Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo crescimento da despesa com aquisição de bens e serviços (+11,4%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho € Milhões

Setor / principais entidades	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2021	2022	Acumulada		Mensal	
			mai	jun	mai	jun
Administração Central	-8 036,8	-1 727,1	3 376,0	6 309,7	575,8	2 933,7
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-7 956,1	-2 153,0	3 226,2	5 803,1	708,9	2 576,9
Fundo de Resolução	-323,4	241,7	-5,8	565,1	-18,3	570,9
Fundo Ambiental	-11,8	149,7	180,4	161,5	83,8	-18,9
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	27,9	129,3	107,2	101,3	-0,5	-5,9
Serviço Nacional de Saúde	185,5	269,0	48,7	83,5	-48,1	34,8
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-80,4	-31,4	35,5	49,0	-6,0	13,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-685,2	-637,6	125,1	47,6	-67,2	-77,5
Metro do Porto, S.A.	-77,0	-29,7	35,1	47,4	-5,5	12,3
Instituições de Ensino Superior	101,4	74,2	-22,3	-27,2	-19,4	-4,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	53,8	14,6	-24,8	-39,1	-0,8	-14,4
Parque Escolar - E.P.E.	37,9	-5,6	-41,6	-43,5	-7,1	-1,8
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	10,6	-65,5	-29,1	-76,1	-14,3	-47,1
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	73,7	-6,0	4,5	-79,7	-0,7	-84,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	103,0	12,8	-100,6	-90,2	-72,2	10,4
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	135,3	-170,9	-274,9	-306,2	16,8	-31,3
Segurança Social	587,1	2 532,2	1 744,3	1 945,1	359,2	200,8
Administração Central e Segurança Social	-7 449,7	805,1	5 120,2	8 254,8	935,0	3 134,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** diminuiu 2,2% no primeiro semestre, face ao período de homólogo, e a despesa primária evidenciou uma redução de 0,8%.

A despesa primária reflete, essencialmente, a redução da despesa com transferências (-5%), pelo impacto decrescente das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social, bem como a redução com despesa com prestações de desemprego reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego e da retoma da atividade económica.

Em sentido contrário, destaque para as aquisições de bens e serviços correntes (+11,4%), com o incremento da despesa com testes de diagnóstico à COVID-19 e da despesa suportada pela Direção-Geral de Saúde com a aquisição de vacinas contra a COVID-19.

Referência para o aumento na rubrica do investimento (+8,3%), onde se destaca a execução do programa Universalização da Escola Digital e do plano de investimentos “Ferrovia 2020” a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A..

No que respeita à redução da despesa com juros e outros encargos (-15,4%), é justificada pela despesa associada à dívida pública direta do Estado, nomeadamente nos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

2. Administração Central e Segurança Social

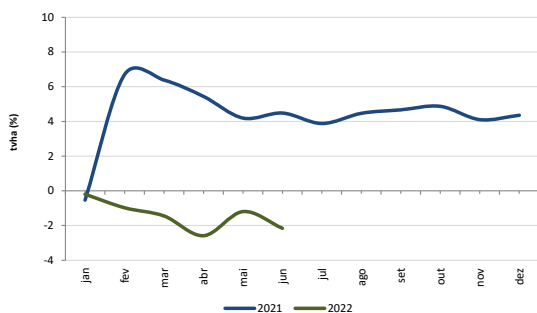
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Despesas com o pessoal	9 223,5	9 280,3	51,1	56,8	0,7	0,6	0,1
Aquisição de bens e serviços	4 364,4	4 861,0	478,9	496,7	13,3	11,4	1,2
Juros e outros encargos	3 865,7	3 268,7	-450,9	-597,0	-13,6	-15,4	-1,4
Transferências	22 632,7	21 499,4	-697,8	-1 133,3	-3,7	-5,0	-2,7
Subsídios	737,4	811,8	110,6	74,4	18,3	10,1	0,2
Investimento	1 540,1	1 668,2	114,6	128,1	9,9	8,3	0,3
Outras despesas	272,4	333,5	28,8	61,1	13,4	22,5	0,1
Diferenças de consolidação	94,1	84,3	-48,2	-9,8			
Despesa primária	38 864,7	38 538,6	38,0	-326,0	0,1	-0,8	-0,8
Despesa efetiva	42 730,4	41 807,3	-412,9	-923,0	-1,2	-2,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

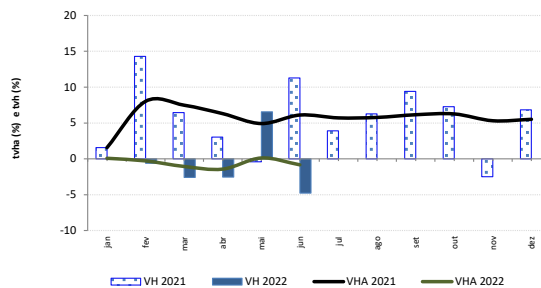
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 1% em termos comparáveis³ (em termos não ajustados, aumentaram 0,6%), corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e resultante de efeitos opostos.

Por um lado, esta evolução encontra-se influenciada pelo efeito transversal da atualização salarial⁴ e dos acréscimos associados às valorizações remuneratórias.

Este aumento é constatável ao nível setorial, onde se salienta o crescimento verificado no programa Segurança Interna, sobretudo, pelo efeito da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança⁵, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, e no Programa que integra os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução do Plano 21|23 Escola+⁶, assente no programa de apoio à consolidação das aprendizagens, no qual se destaca o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário, em parte compensado pelo efeito de sentido contrário decorrente do processo de descentralização de competências no setor da educação⁷.

Realce também para o crescimento das despesas com pessoal no Serviço Nacional de Saúde, reflexo das novas admissões, e nas Instituições de Ensino Superior, com a contratação de investigadores.

Por outro lado, o crescimento encontra-se afetado pelo efeito base em alguns setores, de onde se, destaca-se o programa Governança, designadamente no Instituto Nacional de Estatística, que apresenta um decréscimo decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos CENSOS2021, bem como o da saúde onde a variação das despesas com pessoal é afetada pelo menor volume de horas extraordinárias.

³ Análise das despesas com pessoal após expurgar o efeito que afeta a comparabilidade que decorreu do impacto dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

⁴ Atualização das remunerações da Administração Pública em 0,9%, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

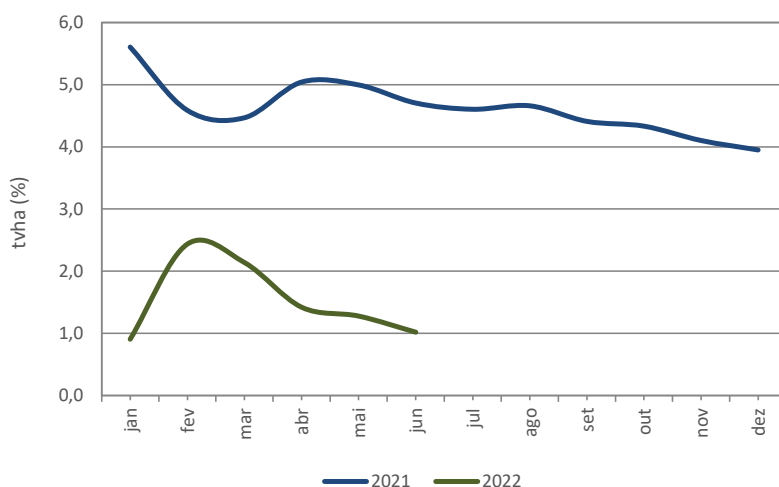
⁵ Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

⁶ Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

⁷ Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como em outros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central	9 084,5	9 134,8	46,1	50,3	0,7	0,6	0,5
Segurança Interna	854,8	915,9	47,0	61,1	7,4	7,2	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	725,8	750,8	19,3	24,9	3,5	3,4	0,3
Justiça	500,8	515,2	9,9	14,4	2,7	2,9	0,2
Infraestruturas e Habitação	166,5	173,5	5,9	7,0	4,5	4,2	0,1
Saúde	2 467,1	2 470,9	9,2	3,8	0,5	0,2	0,0
Governação	104,6	81,2	-21,4	-23,4	-26,1	-22,3	-0,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 681,4	2 640,0	-28,0	-41,3	-1,4	-1,5	-0,4
Outros	1 583,5	1 587,3	4,2	3,8	0,4	0,2	0,0
Segurança Social	139,0	145,5	5,1	6,5	4,9	4,7	0,1
Total	9 223,5	9 280,3	51,1	56,8	0,7	0,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

- O crescimento da despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** foi de 11,3% em termos comparáveis⁸ (em termos não ajustados, aumentou 11,4%), corrigido do pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal e do efeito associado à modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A..

A evolução deste agrupamento reflete em grande medida o incremento de despesa no setor da saúde, nas entidades do Serviço Nacional de Saúde, pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19 e a produtos vendidos em farmácias, que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, bem como à partilha de medicamentos. Realce ainda para o acréscimo da aquisição de vacinas contra a COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado a cargo da Direção-Geral da Saúde.

Com impacto mais reduzido, de referir o maior volume de pagamentos, essencialmente relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

No primeiro semestre, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 585,9 milhões de euros (395,6 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 7,6%.

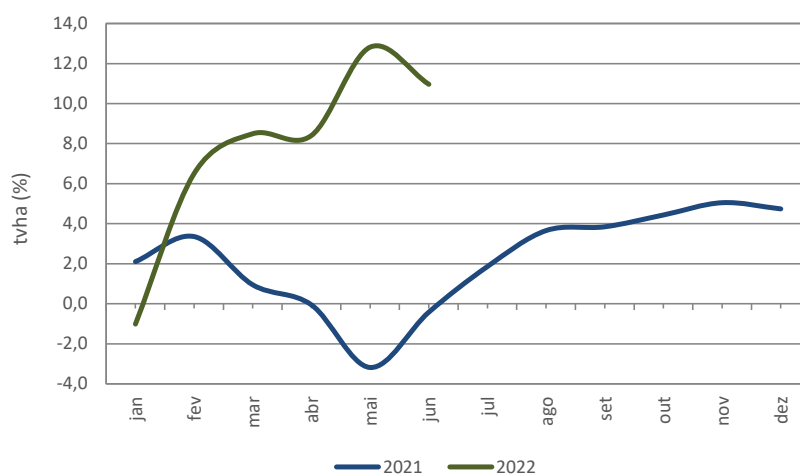
⁸ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S. A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,3 milhões de euros até junho do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central	4 321,1	4 823,3	483,9	502,2	13,6	11,6	11,5
Saúde	2 914,2	3 288,8	396,9	374,7	16,4	12,9	8,6
Serviço Nacional de Saúde	2 692,9	2 943,2	302,6	250,3	13,4	9,3	5,7
Direção-Geral da Saúde	163,9	285,6	91,2	121,7	72,4	74,3	2,8
Infraestruturas e Habitação	189,5	242,2	39,0	52,7	26,0	27,8	1,2
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	57,3	111,9	52,3	54,6	123,3	95,3	1,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	116,7	140,6	17,9	23,9	19,1	20,5	0,5
Instituições de Ensino Superior	110,4	132,9	17,2	22,5	19,3	20,4	0,5
Justiça	142,7	165,1	13,9	22,3	12,4	15,6	0,5
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	82,4	94,9	6,8	12,5	10,0	15,1	0,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	96,7	116,0	16,3	19,3	21,1	20,0	0,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	29,2	48,0	15,9	18,8	73,4	64,6	0,4
Economia	24,5	28,9	-7,8	4,5	-37,0	18,2	0,1
Fundo de Contragarantia Mútuo	10,9	13,2	-10,9	2,3	-100,0	20,9	0,1
Segurança Interna	64,0	52,7	-11,1	-11,3	-21,1	-17,7	-0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	17,8	5,0	-10,9	-12,8	-72,6	-71,7	-0,3
Outros	772,9	789,0	18,7	16,1	3,0	2,1	0,4
Segurança Social	43,2	37,7	-4,9	-5,5	-15,0	-12,8	-0,1
Total	4 364,4	4 861,0	478,9	496,7	13,3	11,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 15,4%, essencialmente, devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 717,1	3 146,0	-435,0	-571,2	-13,5	-15,4	-14,8
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	137,5	110,5	-16,3	-27,0	-19,6	-19,6	-0,7
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,9	3,4	0,0	0,5	1,0	16,9	0,0
Outros	8,2	8,8	0,3	0,7	4,6	8,2	0,0
Total	3 865,7	3 268,7	-450,9	-597,0	-13,6	-15,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O decréscimo evidenciado nos **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**⁹ (-15,4%), reflete, fundamentalmente a redução dos juros associados a Obrigações do Tesouro, que decorre do efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021.

Referência ainda para a diminuição dos juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, efeito associado à extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF), realizado em julho de 2021, que se traduziu numa redução da taxa de juro associada ao empréstimo, a que acresce ainda o efeito do diferente perfil intra-anual de pagamento¹⁰ de juros.

⁹ Tomando por referência o Quadro 10.

¹⁰ Pagamentos de juros que, em 2021, ocorreram em junho e, em 2022, ocorrem em julho.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Juros da dívida pública	3 679,4	3 106,8	-430,7	-572,6	-13,5	-15,6	-15,3
Certificados de Aforro e do Tesouro	314,5	333,8	7,3	19,3	2,7	6,1	0,5
CEDIC / CEDIM	15,5	4,2	-11,3	-11,3	-73,2	-73,2	-0,3
Outros	189,4	142,2	-48,0	-47,2	-28,0	-24,9	-1,3
Empréstimos PAEF	572,8	348,7	-62,2	-224,1	-17,1	-39,1	-6,0
Bilhetes do Tesouro	-24,7	-27,8	-3,1	-3,1	12,5	12,5	-0,1
Obrigações do Tesouro	2 611,9	2 305,7	-313,4	-306,2	-13,1	-11,7	-8,2
Comissões	62,8	42,3	-18,3	-20,5	-31,5	-32,6	-0,5
Empréstimos PAEF	22,4	8,8	-13,6	-13,6	-60,6	-60,6	-0,4
Outros	40,4	33,5	-4,8	-6,9	-13,3	-17,1	-0,2
Juros e outros encargos pagos	3 742,2	3 149,1	-449,0	-593,1	-13,8	-15,8	
Tvh (%)					-59,2	-29,0	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	3,6	5,5	1,4	1,9	92,8	54,1	
Juros e outros encargos líquidos	3 745,8	3 154,7	-447,6	-591,1	-13,8	-15,8	
Tvh (%)					-58,1	-28,8	
Stock dívida direta do Estado	275 841,7	281 272,2	7 208,8	5 430,5			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 10

Os **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas** da Administração Central contraíram 19,6% em termos homólogos. Este comportamento resulta principalmente dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos swap (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) em 2021, por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nominal¹¹.

De menor amplitude, referência ainda para a evolução dos encargos suportados pela Parque Escolar - E.P.E, associada, por um lado, ao efeito de base de 2021, no âmbito de financiamentos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), relacionados com o pagamento no período homólogo das comissões de garantia devidas pelo aval prestado pelo Estado, respeitantes ao período de outubro de 2018 a abril de 2021, e, por outro, ao pagamento de juros no presente ano com taxas mais favoráveis.

¹¹ Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
	Período: janeiro a junho						
Ambiente e Ação Climática	97,2	79,4	-8,1	-17,8	-16,2	-18,3	-13,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	46,7	26,6	-9,4	-20,2	-36,8	-43,1	-14,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-6,0
Parque Escolar - E.P.E.	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-6,0
Outros	28,9	28,0	0,1	-0,9	0,6	-3,1	-0,7
Total	137,5	110,5	-16,3	-27,0	-19,6	-19,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** situou-se em -2,7% em termos comparáveis¹² (em termos não ajustados, verificou-se uma diminuição de 5%), o que se explica sobretudo com a redução do impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social (613,3 milhões de euros em 2022, que compara com 1 416,8 milhões de euros em igual período de 2021), com enfoque, nomeadamente, nas medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores. Foi ainda relevante a redução da despesa com prestações de desemprego, reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego, bem como da retoma da atividade económica.

No sentido ascendente, destacou-se o aumento da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática¹³ e o aumento em 1,1%, do número de pensionistas no regime geral, e com as restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, com saliência para o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis¹⁴ e o subsídio e complemento por doença (sobretudo explicado por um diferente perfil temporal de tratamento de processos).

¹² Análise das transferências após expurgar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

- Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 5,8%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

- os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente, bem como as transferências do Fundo de Resolução nacional da receita da contribuição sobre o setor bancário para o Fundo Único de Resolução, por traduzir um mero desfasamento temporal na concretização desta operação de natureza regular, que, em 2022, ainda não ocorreu.

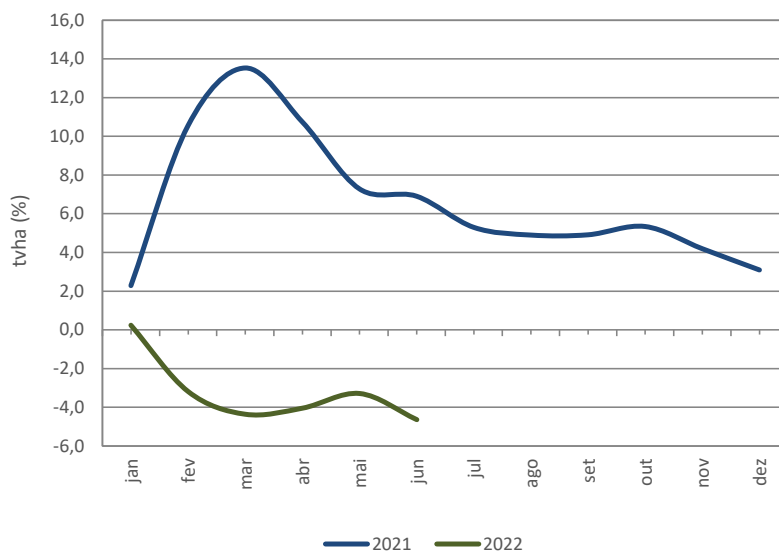
¹³ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

¹⁴ Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março).

2. Administração Central e Segurança Social

Realce ainda para o incremento verificado nas transferências para a Administração Local relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação¹⁵ e nos pagamentos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais¹⁶.

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

¹⁵ O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, atividades de animação e de apoio à família e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

¹⁶ Ver "Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral".

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 320,4	426,8	-839,0	-893,6	-68,6	-67,7	-3,9
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	317,0	0,0	0,0	-317,0	-	-100,0	-1,4
Segurança Social - Prestações de desemprego	882,8	680,5	-178,2	-202,3	-23,4	-22,9	-0,9
Fundo de Resolução - transf. contribuição s/ setor bancário para Fundo Único de Resolução	133,1	0,0	0,0	-133,1	-	-100,0	-0,6
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	304,1	230,9	-76,7	-73,2	-28,6	-24,1	-0,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	216,2	153,9	-58,4	-62,4	-30,3	-28,9	-0,3
Fundo Ambiental	210,5	172,3	-26,8	-38,2	-21,0	-18,1	-0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	305,2	353,7	43,1	48,5	16,9	15,9	0,2
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	368,4	427,6	63,7	59,1	21,0	16,1	0,3
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	59,8	63,7	59,8	-	-	0,3
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	102,1	167,9	59,8	65,7	73,5	64,3	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	4 325,5	4 393,5	54,5	68,1	1,5	1,6	0,3
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	256,1	374,6	68,1	118,5	35,3	46,3	0,5
Segurança Social - Pensões e complementos	7 877,4	8 056,3	147,7	179,0	2,3	2,3	0,8
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 765,8	1 750,5	-15,0	-15,3	-1,0	-0,9	-0,1
Outros	4 248,0	4 251,2	-4,4	3,1	-0,1	0,1	0,0
Total	22 632,7	21 499,4	-697,8	-1 133,3	-3,7	-5,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia - análise trimestral

- Até junho, o pagamento de Recursos Próprios Comunitários¹⁷ à Comissão Europeia situou-se em 1298,8 milhões de euros, um aumento de 19 milhões de euros face ao período homólogo (1,5%).
- No 2.º trimestre, situou-se em 646,1 milhões de euros, registando um aumento de 130,7 milhões de euros (25,4%) face ao período homólogo.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões							
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Execução II Trimestre		Variação Homóloga Trimestral	
	2021	2022	Absoluta	%	2021	2022	Absoluta	%
Recursos Próprios Tradicionais - a)	78,3	125,9	47,6	60,7%	40,7	59,6	18,9	46,5%
Contribuição Financeira	1 201,5	1 172,9	-28,6	-2,4%	474,7	586,5	111,8	23,5%
Total	1 279,9	1 298,8	19,0	1,5%	515,4	646,1	130,7	25,4%

Fonte : Direção-Geral do Orçamento

a) Para efeitos comparativos, em março, abril e maio de 2021 inclui a regularização devido ao aumento da taxa de retenção a título de encargos de cobrança.

- No 2º trimestre de 2022, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 59,6 milhões de euros, apresentando uma variação homóloga de 46,5% face ao 2º trimestre de 2021. Esta variação resulta de um aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e que decorre da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias.
- A despesa com a Contribuição Financeira foi de 586,5 milhões de euros no 2º trimestre, o que reflete um aumento de 111,8 milhões de euros (23,5%). Esta evolução assenta numa maior solicitação duodecimal pela União Europeia (UE), tendo sido solicitados 3 duodécimos, enquanto que no 2º trimestre de 2021 foram solicitados 2,4 duodécimos.

¹⁷ Em sede do Orçamento Transitório de 2022 está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia de acordo com a Decisão 2020/2053/EU, Euratom:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros; e
 - Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plásticos e o financiamento da redução RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia.

Ver glossário sobre capítulo 70 do Ministério das Finanças

2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** apresentou um acréscimo de 10,1%, explicado sobretudo pelo programa "AUTOvoucher"¹⁸, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis.

De menor amplitude, realce para os subsídios na vertente da formação profissional, concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social.

Em sentido contrário, destaque para a despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. em particular com a execução no período homólogo da medida de incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial¹⁹.

A desaceleração do crescimento face ao mês transato (por memória 18,3%), está influenciada pelo termo do programa "AUTOvoucher", bem como a intensificação do efeito da execução no período homólogo da medida de incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central	439,3	474,0	65,5	34,7	18,1	7,9	4,7
Finanças	11,2	119,0	110,8	107,8	-	-	14,6
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	11,2	119,0	110,8	107,8	-	-	14,6
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	385,8	303,1	-54,1	-82,7	-17,0	-21,4	-11,2
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	367,5	287,0	-52,5	-80,6	-17,4	-21,9	-10,9
Outros	42,4	51,9	8,7	9,6	24,9	22,6	1,3
Segurança Social	298,1	337,8	45,2	39,7	18,4	13,3	5,4
Total	737,4	811,8	110,6	74,4	18,3	10,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

¹⁸ Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro - "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

¹⁹ As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa de **investimento** cresceu 8,3%, influenciada por fatores específicos, em particular investimentos no setor da Defesa, que registaram um aumento de 48,6%, com enfoque no programa de aquisição de aeronaves KC-390²⁰, bem como, em sentido contrário, os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.²¹ (que se reduziram em 0,8%).

O crescimento nos investimentos decorreu, em grande medida, da evolução da execução do Projeto “Universalização da Escola Digital” e dos pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., bem como do aumento da execução associada à expansão da Linha Amarela e Rosa do Metro do Porto.

Em sentido oposto, releva o impacto dos pagamentos relativos ao Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., dos realizados no período homologado na aquisição de equipamento médico e obras de adaptação e beneficiação de edifícios, por entidades do Serviço Nacional de Saúde, e a despesa realizada no âmbito da expansão da Linha Circular Rato - Cais do Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa.

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mai	jun	mai	jun	
Administração Central	471,3	195,8	667,1	477,3	329,3	806,6	123,5	139,4	26,7	20,9	9,1
Infraestruturas e Habitação	86,9	12,5	99,4	120,4	66,8	187,2	34,3	87,7	39,7	88,2	5,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	80,7	12,0	92,7	106,3	65,6	171,9	28,6	79,2	35,5	85,4	5,1
Ferrovia	63,6	12,0	75,6	93,4	64,8	158,2	33,5	82,6	49,6	109,3	5,4
Rodovia	17,1	0,0	17,1	12,9	0,0	12,9	-4,9	-4,3	-37,4	-24,8	-0,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	28,0	114,5	142,5	6,1	185,7	191,8	90,4	49,3	243,0	34,6	3,2
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	21,0	113,4	134,3	0,1	183,5	183,6	91,1	49,3	304,5	36,7	3,2
Escola Digital	21,0	113,3	134,3	0,0	183,5	183,5	91,1	49,2	304,9	36,7	3,2
Defesa	86,5	0,0	86,5	123,5	0,7	124,1	31,4	37,6	48,0	43,5	2,4
Investimentos militares	79,8	0,0	79,8	118,0	0,7	118,6	33,9	38,8	56,3	48,6	2,5
Ambiente e Ação Climática	49,9	26,5	76,3	53,0	19,6	72,6	-5,7	-3,8	-8,9	-4,9	-0,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	20,2	8,5	28,6	11,4	5,7	17,2	-16,9	-11,5	-62,0	-40,1	-0,7
Linha Circular Rato Cais do Sodré	13,6	8,5	22,1	6,0	5,7	11,7	-15,4	-10,4	-72,6	-47,1	-0,7
Metro do Porto, S.A.	18,2	4,9	23,1	33,1	5,2	38,3	13,9	15,2	71,9	66,0	1,0
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	9,0	4,9	13,8	22,3	3,2	25,5	11,1	11,6	93,9	84,0	0,8
Saúde	92,7	20,9	113,6	85,2	18,7	103,9	-6,6	-9,7	-7,1	-8,6	-0,6
Serviço Nacional de Saúde	88,0	20,7	108,7	80,7	18,4	99,1	-7,6	-9,6	-8,5	-8,8	-0,6
Agricultura	23,2	1,9	25,1	3,6	3,2	6,8	-13,3	-18,3	-70,0	-72,8	-1,2
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	21,7	0,3	22,0	1,8	0,0	1,8	-16,0	-20,2	-91,4	-91,8	-1,3
Outros	104,1	19,6	123,7	85,5	34,7	120,2	-6,9	-3,5	-7,1	-2,8	-0,2
Segurança Social	13,3	0,0	13,3	9,1	0,0	9,1	-6,4	-4,2	-60,1	-31,8	-0,3
Total sem Concessões	484,6	195,8	680,4	486,3	329,3	815,6	117,1	135,2	24,7	19,9	8,8
Concessões	859,7	0,0	859,7	852,6	0,0	852,6	-2,5	-7,1	-0,4	-0,8	-0,5
Total	1 344,3	195,8	1 540,1	1 338,9	329,3	1 668,2	114,6	128,1	9,9	8,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

²⁰ Estes encargos cifraram-se em 10,4 milhões de euros em 2021 e ascendem a 65,2 milhões de euros no presente ano.

²¹ A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada pelos pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até junho de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 9,3 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 41,2 milhões de euros). Expurgado esse efeito, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um crescimento de 3%, explicado, sobretudo, pela evolução da procura face ao verificado no período homólogo, de que se salienta a subconcessão do Pinhal Interior.

- Nas **outras despesas** verificou-se um aumento de 22,5%, em resultado da evolução dos pagamentos relativos a despesas de funcionamento realizados pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, decorrente das interrupções e restrições à atividade letiva, mais relevantes no período homólogo, em conformidade com a evolução da situação epidemiológica provocada pela COVID-19. O pagamento de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.²², influenciado pelo diferente perfil de pagamentos, contribuiu também para este comportamento, fator que justifica a aceleração face ao mês anterior (por memória 13,4%).

²² No ano de 2021, foi concedido o alargamento (julho) da entrega da declaração Modelo 22 relativo ao período de tributação de 2020 e respetivo pagamento – em 2022 esta obrigação fiscal decorreu até junho.

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 20,8%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+29,3%), para além da receita contributiva (+9,7%) e da receita não fiscal e não contributiva (+15,4%), refletindo o menor impacto da pandemia sentido sobretudo nos primeiros três meses do ano, face ao período homólogo.

A **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** reflete sobretudo o aumento do IRC e do IVA, tendo em conta o nível inferior dos acréscimos do IRS, ISP, Imposto do Selo.

Para o desempenho positivo da **receita não fiscal e não contributiva** destacaram-se os “Rendimentos da propriedade” (32,2%), sobretudo devido aos dividendos da Caixa Geral de Depósitos, as “Vendas de bens e serviços correntes” (+22,6%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, e as “Taxas, multas e outras penalidades” (+14,9%), refletindo o levantamento das restrições impostas pela pandemia (particularmente sentidas nos três primeiros meses do ano de 2021).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Receita fiscal	18 102,2	23 409,5	3 082,1	5 307,3	20,8	29,3	15,0
Impostos diretos	6 128,8	9 009,9	952,2	2 881,1	20,0	47,0	8,2
Impostos indiretos	11 973,4	14 399,6	2 129,9	2 426,2	21,2	20,3	6,9
Contribuições para sistemas de proteção social	10 988,8	12 057,9	917,9	1 069,1	10,1	9,7	3,0
Receita não fiscal e não contributiva	6 189,7	7 145,0	707,4	955,3	13,5	15,4	2,7
Taxas, multas e outras penalidades	1 319,8	1 516,7	197,4	196,9	18,1	14,9	0,6
Rendimentos da propriedade	832,4	1 100,8	25,0	268,4	3,4	32,2	0,8
Transferências	2 128,1	2 154,8	85,2	26,7	4,9	1,3	0,1
Vendas de bens e serviços correntes	1 188,9	1 458,1	342,3	269,2	36,7	22,6	0,8
Vendas de bens de investimento	69,3	78,8	-3,1	9,4	-4,8	13,6	0,0
Restantes receitas	643,5	717,6	55,2	74,1	9,6	11,5	0,2
Diferenças de consolidação	7,6	118,1	5,4	110,5			
Receita efetiva	35 280,7	42 612,4	4 707,3	7 331,8	16,2	20,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Na **receita fiscal** sobressaiu o crescimento da receita do IRC (231,1%) e do IVA (+26,9%) para além da cobrança do IRS (+12,3%), ISP (+5,6%), Imposto do Selo (+10,9%). Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+12,9%).

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho		€ Milhões					
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central:	17 994,9	23 292,1	3 072,6	5 297,3	20,8	29,4	
Estado	17 717,9	22 980,2	3 042,4	5 262,3	21,0	29,7	
Serviços e Fundos Autónomos	276,9	311,9	30,2	35,0	12,6	12,6	
Segurança Social	107,3	117,4	9,4	10,0	10,4	9,4	
Receita fiscal	18 102,2	23 409,5	3 082,1	5 307,3	20,8	29,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em junho de 2022, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um crescimento de 2.218,9 milhões de euros, ou 69%, quando comparado com junho de 2021.

Este efeito é essencialmente motivado pela evolução dos impostos diretos, designadamente pelo prazo de pagamento da autoliquidação de IRC ter terminado a 6 de junho de 2022, por oposição a 16 de julho de 2021. Assim, em junho de 2022, a receita do IRC aumentou 1.408,8 milhões de euros (crescimento de 261%) face a junho de 2021, enquanto a receita do IRS aumentou 468,2 milhões de euros (crescimento de 74,2%), motivada pela antecipação dos reembolsos em 2022.

Ao nível dos impostos indiretos, destaca-se o crescimento do IVA em 409,2 milhões de euros (aumento de 36,9%) e a diminuição do ISP em 66,6 milhões de euros (contração de 22,9%), do IT em 54,5 milhões de euros (diminuição de 31%) e do ISV em 7,6 milhões de euros (contração de 17%), quando comparado junho de 2022 com o período homólogo. A diminuição da receita do ISP é fruto dos descontos praticados no consumo dos principais combustíveis rodoviários, resultante da aplicação cumulativa do mecanismo semanal de revisão dos valores das taxas unitárias do ISP em função da variação semanal do preço médio de venda ao público com a redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA de 23% para 13%.

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsector Estado nos primeiros seis meses de 2022 encontra-se 5.262,3 milhões de euros acima do valor registado no mesmo período de 2021 (crescimento de 29,7%), no qual estavam ainda em vigor restrições à atividade económica devido à pandemia COVID-19.

Por um lado, no que diz respeito aos impostos diretos, registou-se um crescimento de 2.881,1 milhões de euros (ou 47%), impulsionado pelo crescimento da receita do IRS em 614,2 milhões de euros (mais 12,3%) e do IRC em 2.216,3 milhões de euros (aumento de 231,1%), quando comparado com o período homólogo. Ao nível do IRS, a evolução é justificada pelo bom momento do mercado de trabalho, para o qual contribuem, designadamente, o crescimento da remuneração mensal bruta em 2,2% no 1.º trimestre de 2022²³ e o aumento da população empregada em 1,3% em maio de 2022²⁴, quando comparado com o período homólogo. Quanto ao IRC, o crescimento da receita diz essencialmente respeito à antecipação da autoliquidação, conforme anteriormente referido.

²³ Tal como referido nas Estatísticas do Emprego publicadas pelo INE em: (<https://www.ine.pt>)

²⁴ De acordo com as Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego, do INE (<https://www.ine.pt>).

2. Administração Central e Segurança Social

Por outro lado, observou-se um crescimento em 2.381,2 milhões de euros (aumento de 20,5%) nos impostos indiretos, registando-se evoluções positivas em todos os tributos comparativamente à receita acumulada até junho de 2021, exceto no IT (diminuição de 2,5 milhões de euros, ou -0,4%). Neste âmbito, destaca-se o crescimento da receita do IVA em 2.131,6 milhões de euros (+26,9%) e do IS em 94,2 milhões de euros (crescimento de 10,9%) face ao primeiro semestre de 2021. Esta evolução deve ser lida em conjunto com os dados económicos referentes ao primeiro trimestre, os quais apontam para um crescimento do PIB de 11,9% e da procura interna em 9,8%, quando comparado com o período homólogo²⁵, em conjunto com o seu deflator, o qual no 1.º trimestre de 2022 se situava em 3,4%, de acordo com o INE.

Por fim, deverá notar-se que a comparação da receita do primeiro semestre de 2022 com o período homólogo é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais. Em junho de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 318,6 milhões de euros, dos quais 289,6 milhões de euros em planos de IVA, 23,6 milhões de euros em planos de IRS e 5,4 milhões de euros em planos de IRC. Já em junho de 2021, verificavam-se diferimentos de 154,4 milhões de euros, dos quais 147,5 milhões de euros em planos de IVA, 5,5 milhões de euros em planos de IRS e 1.4 milhão de euros em planos de IRC.

Deste modo, expurgados os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada nos primeiros seis meses de 2022, face ao período homólogo, conclui-se que o aumento da receita líquida ascendeu a 5.426,5 milhões de euros (crescimento de 30,4%).

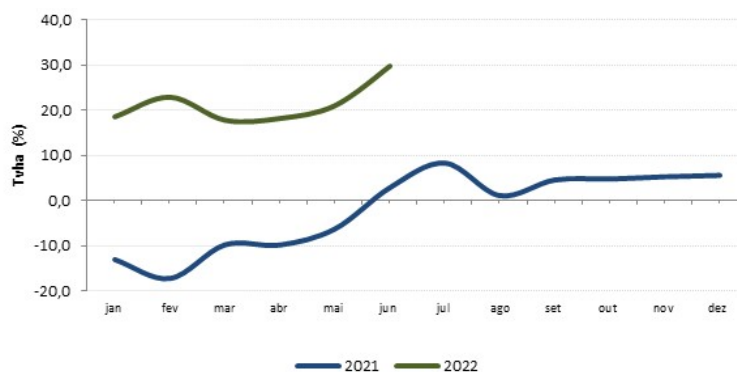
Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Impostos diretos	6 128,8	9 009,9	952,2	2 881,1	20,0	47,0	16,3
- IRS	4 974,6	5 588,8	147,3	614,2	3,4	12,3	3,5
- IRC	959,2	3 175,6	806,9	2 216,3	192,4	231,1	12,5
- Outros	195,0	245,5	-2,1	50,5	-25,9	25,9	0,3
Impostos indiretos	11 589,2	13 970,4	2 090,3	2 381,2	21,5	20,5	13,4
- ISP	1 523,9	1 608,6	151,3	84,7	12,3	5,6	0,5
- IVA	7 920,7	10 052,3	1 718,9	2 131,6	25,2	26,9	12,0
- Imposto sobre veículos (ISV)	214,3	222,2	15,7	8,0	9,2	3,7	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	633,0	630,5	52,6	-2,5	11,5	-0,4	0,0
- IABA	98,1	133,9	29,7	35,8	39,3	36,5	0,2
- Imposto do Selo	865,6	959,7	94,3	94,2	13,3	10,9	0,5
- Imposto Único de Circulação (IUC)	197,0	223,4	24,0	26,3	15,1	13,4	0,1
- Outros	136,7	139,8	3,8	3,1	3,2	2,3	0,0
Receita fiscal (RF)	17 717,9	22 980,2	3 042,4	5 262,3	21,0	29,7	
RF corrigida de efeitos	17 872,4	23 298,9	3 207,7	5 426,5	21,8	30,4	
IRS ajustado	4 980,1	5 612,4	162,5	632,3	3,7	12,7	
IRC ajustado	960,7	3 180,9	810,8	2 220,3	192,4	231,1	
IVA ajustado	8 068,2	10 341,9	1 865,1	2 273,8	26,5	28,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

²⁵ De acordo com as contas nacionais trimestrais mais recentes, publicadas pelo INE em (<https://www.ine.pt>).

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até junho de 2022, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um crescimento de 437,1 milhões de euros (ou 7,5%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA (+500,4 milhões de euros, ou seja 16,5%).

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a junho		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	
Impostos diretos	2 697,3	2 619,7	323,1	-77,5	17,2	-2,9	-1,3
- IRS	2 444,6	2 437,4	389,9	-7,2	23,4	-0,3	-0,1
- IRC	250,5	175,2	-71,1	-75,2	-34,7	-30,0	-1,3
- Outros	2,2	7,1	4,3	4,9	256,2	223,5	0,1
Impostos indiretos	3 104,9	3 619,5	498,7	514,6	20,2	16,6	8,9
- ISP	40,4	65,8	29,6	25,4	88,0	62,9	0,4
- IVA	3 027,8	3 528,2	481,6	500,4	20,0	16,5	8,6
- Imposto sobre veículos (ISV)	3,8	2,0	-2,0	-1,8	-57,0	-46,2	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	0,0	4,6	2,4	4,6	n.r.	n.r.	0,1
- IABA	0,3	0,1	-0,2	-0,1	-71,0	-48,3	0,0
- Imposto do Selo	8,6	14,5	6,3	5,9	95,7	68,6	0,1
- Imposto Único de Circulação (IUC)	24,1	3,2	-20,2	-20,9	-87,8	-86,8	-0,4
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	5 802,2	6 239,3	821,8	437,1	18,9	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

2. Administração Central e Segurança Social

- As **contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 9,7%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+12,9%) e pela quebra das contribuições para a CGA (-5,5%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a fase final do processo de confinamento e de retoma da atividade económica²⁶, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica²⁷.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras²⁸ e ainda pelo facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006²⁹, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto³⁰.

- A **receita não fiscal e não contributiva** cresceu 15,4%, para a qual contribuíram sobretudo os rendimentos da propriedade (32,2%), as vendas de bens e serviços correntes (+22,6%) e as taxas, multas e outras penalidades (+14,9%).
 - As **taxas, multas e outras penalidades** cresceram 14,9%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo predial, civil, automóvel e comercial, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P. e pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Refere-se ainda o crescimento das portagens e o registado pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. em resultado da alteração do regime legal das taxas e de obrigações de investimento que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022³¹.

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança destas taxas³²

²⁶ Atendendo a que existe um desfazamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de junho corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em maio, ainda não se dispõe de informação de junho, podendo referir-se que em maio de 2022 se registou um crescimento homólogo de 6,2% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 9,5% no valor das remunerações declaradas.

²⁷ A perda de receita acumulada com estas medidas até junho de 2022 ascendeu a 6,7 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 215,5 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada em junho de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 20,8% (+41,8 milhões de euros), relativamente ao mesmo período no ano transato.

²⁸ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito. Assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). No que diz respeito às quotizações do mês de junho, importa ainda referir que, em relação às quotizações efetuadas no próprio mês, se registou uma diminuição de cerca -36,9 milhões de euros em junho de 2022 face a junho de 2021.

²⁹ Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro (estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões).

³⁰ Redução de 15.602 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 13,3 milhões de euros, entre junho de 2021 e junho de 2022.

³¹ Revisão da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto (regulamenta a Lei do Cinema no que respeita à cobrança de taxas e às obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos), que veio introduzir novos contribuintes da taxa de exibição e criou uma nova taxa sobre os serviços audiovisuais a pedido por subscrição.

³² Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no

- Os **rendimentos da propriedade** registaram um crescimento de 32,2%, influenciado pelo aumento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos, relativamente ao período homólogo de 2021 bem como pelo aumento dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos³³, e de juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais³⁴.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano³⁵.

- As **transferências** cresceram 1,3%, com variações de sinal contrário nas suas diferentes componentes. Com efeito na componente dos fundos europeus observou-se um decréscimo (-1,6%) e nas outras transferências constatou-se um crescimento (+16,3%).

Nas transferências associadas a financiamento europeu, destacaram-se as ocorridas no âmbito do instrumento PRR, designadamente as verbas recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação».

No âmbito do REACT-EU, assinala-se o recebimento pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, para a aquisição de serviços de conectividade para os computadores entretanto adquiridos para disponibilização aos alunos, docentes e outros agentes educativos do ensino básico e secundário dos estabelecimentos de ensino público³⁶.

No sentido contrário, refira-se a variação em que, no âmbito do REACT-EU, é observável o efeito de base das verbas recebidas em 2021 quer pela Direção-Geral da Saúde, para aquisição de vacinas COVID-19 quer pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional que no período homólogo (2021) registou a arrecadação de receita a título de antecipação de fundos do Programa de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT EU), previsto na Portaria n.º 48/2021 de 4 de março.

Nas outras transferências, é de destacar no Fundo de Resolução as contribuições para o Fundo Único de Resolução (FUR) das instituições participantes.

âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

³³ Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

³⁴ O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³⁵ Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e na composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes. Toda esta dinâmica afeta os montantes de rendimentos (neste caso juros) arrecadados pelo FEFSS, justificando as suas variações.

³⁶ Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 153-A/2021, de 18 de novembro, englobando os alunos abrangidos pelos contratos de associação celebrados entre o Estado e os estabelecimentos particulares e cooperativos.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Transferências da União Europeia	1 783,7	1 754,4	74,6	-29,3	5,0	-1,6	-1,4
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	2,1	258,1	256,2	256,0	n.r.	n.r.	12,0
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	24,7	133,9	109,3	109,3	446,6	442,8	5,1
Administração Central do Sistema de Saúde	11,3	78,6	72,1	67,3	n.r.	n.r.	3,2
Metro do Porto	9,0	61,1	49,9	52,1	n.r.	n.r.	2,4
Infraestruturas de Portugal	37,1	75,0	37,2	38,0	112,6	102,4	1,8
Fundo Ambiental	0,0	48,1	37,2	48,1	n.r.	n.r.	2,3
Direção-Geral da Saúde	179,0	0,0	-178,9	-178,9	-100,0	-100,0	-8,4
Segurança Social	738,6	570,8	-158,0	-167,8	-24,1	-22,7	-7,9
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	242,7	116,4	-136,0	-126,3	-57,5	-52,1	-5,9
Instituto do Emprego e Formação Profissional	114,2	59,2	29,7	-55,0	n.r.	n.r.	-2,6
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	52,4	15,3	-34,5	-37,1	-72,2	-70,8	-1,7
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	19,3	1,5	-19,1	-17,9	-98,8	-92,5	-0,8
Outras	353,4	336,4	9,3	-17,0	3,2	-4,8	-0,8
Outras transferências	344,4	400,5	10,6	56,1	4,5	16,3	2,6
Fundo de Resolução	211,1	241,9	-11,8	30,8	-9,4	14,6	1,4
Outras	133,3	158,6	22,4	25,3	20,7	19,0	1,2
Total	2 128,1	2 154,8	85,2	26,7	4,9	1,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **ventas de bens e serviços correntes** apresentaram um crescimento de 22,6%, sobressaindo sobretudo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, devido ao incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão³⁷, a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde e a receita da Infraestruturas de Portugal, S.A., com origem no pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., da dívida relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária de anos anteriores.

Referência ainda para a recuperação da receita da bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., refletindo o menor impacto da pandemia face ao verificado no início de 2021, que se observou também nas restantes empresas de transportes, designadamente o Metro do Porto, S.A. e o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., para o qual concorreu também o recebimento de compensações extraordinárias do Programa PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos³⁸.

- As **ventas de bens de investimento** evidencia um acréscimo de 13,6%, influenciada sobretudo pela venda de um bem imóvel pela Infraestruturas de Portugal, S.A.
- O crescimento das **restantes receitas** (11,5%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base dos registos contabilísticos da Segurança Social, em março de 2021, relativos a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

³⁷ A cotação média da venda em leilão das licenças de junho de 2022 foi de 82,75 euros/licenças de emissão, face aos 52,64 euros/licença de junho de 2021.

³⁸ Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho								€ Milhões
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta		(%)			
			mai	jun	mai	jun		
Outras receitas correntes	132,3	143,0	-6,6	10,7	-5,9	8,1	1,7	
Ensino básico e secundário e administrç escolar	0,9	10,2	7,9	9,3	367,3	1 047,6	1,4	
Finanças	25,0	34,1	-9,2	9,1	-45,2	36,4	1,4	
Saúde	20,2	25,2	2,5	5,0	13,7	24,7	0,8	
Ciência, tecnologia e ensino superior	2,2	6,8	3,3	4,6	198,4	208,0	0,7	
Ambiente e Ação Climática	7,4	10,5	3,0	3,1	46,5	41,8	0,5	
Defesa	39,6	19,3	-12,8	-20,3	-40,2	-51,2	-3,2	
Outras receitas de capital	6,5	17,0	11,4	10,5	256,2	162,0	1,6	
Recursos próprios comunitários	102,0	175,7	60,0	73,7	70,1	72,2	11,5	
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	402,7	382,0	-9,6	-20,7	-2,6	-5,1	-3,2	
Administração Central:	189,6	250,5	68,7	60,9	38,8	32,1	9,5	
Saldos de gerência anterior	140,0	198,6	54,8	58,6	39,5	41,8	9,1	
Outras	49,6	51,9	13,9	2,3	36,1	4,7	0,4	
Segurança Social	213,1	131,5	-78,3	-81,6	-39,5	-38,3	-12,7	
Total	643,5	717,6	55,2	74,1	9,6	11,5		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros³⁹).

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base acima indicado, originado em pagamentos da PSI pela Segurança Social, pelo que excluído esse efeito ter-se-ia verificado um aumento de 21,1%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)⁴⁰.

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

O acréscimo das outras receitas de capital tem origem em recuperações de créditos do contrato de reescalonamento da dívida de Angola (abrangendo créditos resultantes de garantia prestada pelo Estado através da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.), a cargo da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

³⁹ Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

⁴⁰ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -230,4 milhões de euros (-168,3 milhões de euros na RAA e -62,1 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 44,3 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local⁴¹ apresentou um saldo de 538,1 milhões de euros, superior em 218,8 milhões de euros face ao registado em junho de 2021⁴².

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

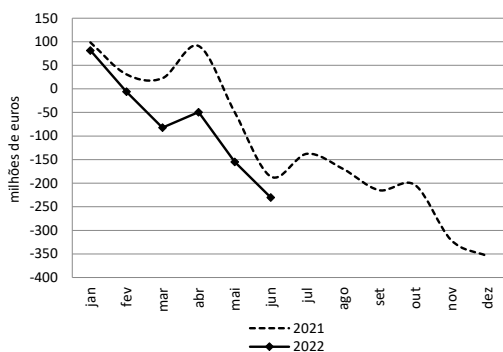
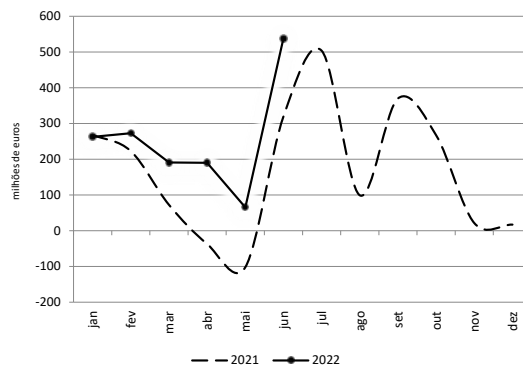


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em junho, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 5,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução das despesas com pessoal (6,2%), da outra despesa de capital (27,3%), associado sobretudo a apoios às empresas no âmbito da pandemia, do investimento (24%), da aquisição de bens e serviços (3,9%) e dos juros e outros encargos (14,8%)⁴³, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM. Em sentido inverso, a outra despesa corrente registou um decréscimo de 14,3%, refletindo a redução dos encargos com os apoios ao emprego e às famílias concedidos no período homólogo para mitigar os efeitos da COVID-19. Na Administração Local, a despesa cresceu 5,1% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento das despesas com pessoal (8,9%), da aquisição de bens e serviços (11,8%) e da outra despesa corrente (4,5%), atenuado, em parte, pelo decréscimo do investimento (-5,2%).

⁴¹A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

⁴²A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 75% de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

⁴³A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a junho	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%	
Receita Corrente	1 004,1	1 007,9	3,8	0,4	0,3	3 860,4	4 423,6	563,2	14,6	12,7
Receita Fiscal	632,9	690,4	57,5	9,1	5,1	1 487,0	1 798,7	311,7	21,0	7,0
Transferências do OE	190,8	190,8	-0,1	0,0	0,0	1 340,8	1 326,1	-14,7	-1,1	-0,3
Outra	180,3	126,7	-53,6	-29,7	-4,7	1 032,5	1 298,9	266,3	25,8	6,0
Receita de Capital	134,3	159,3	25,0	18,6	2,2	584,0	448,4	-135,6	-23,2	-3,1
Transferências do OE	76,8	77,5	0,7	0,9	0,1	194,4	193,5	-0,9	-0,5	0,0
Transferências da União Europeia	55,5	78,2	22,7	40,9	2,0	319,4	199,0	-120,4	-37,7	-2,7
Outra	2,0	3,6	1,6	75,8	0,1	70,2	55,9	-14,3	-20,4	-0,3
Receita Efetiva	1 138,4	1 167,2	28,8	2,5		4 444,4	4 872,0	427,6	9,6	
Despesa Corrente	1 155,9	1 184,7	28,8	2,5	2,2	3 029,1	3 295,6	266,5	8,8	6,5
Despesas com Pessoal	592,9	629,6	36,7	6,2	2,8	1 375,3	1 498,1	122,8	8,9	3,0
Aquisição de bens e serviços	305,2	317,1	11,9	3,9	0,9	1 011,3	1 131,1	119,8	11,8	2,9
Juros e outros encargos	58,3	67,0	8,7	14,8	0,7	17,4	13,4	-4,0	-23,0	-0,1
Outra	199,5	171,0	-28,5	-14,3	-2,1	625,0	652,9	27,9	4,5	0,7
Despesa de Capital	168,6	212,9	44,3	26,3	3,3	1 096,0	1 038,3	-57,7	-5,3	-1,4
Investimento	51,6	63,9	12,4	24,0	0,9	959,0	908,8	-50,2	-5,2	-1,2
Outra	117,0	148,9	32,0	27,3	2,4	136,9	129,5	-7,4	-5,4	-0,2
Despesa Efetiva	1 324,4	1 397,5	73,1	5,5		4 125,1	4 333,9	208,9	5,1	
Saldo Global	-186,0	-230,4	-44,3			319,3	538,1	218,8		
RAA	-50,6	-168,3	-117,7							
RAM	-135,4	-62,1	73,4							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 2,5%, que traduz o crescimento da receita fiscal (9,1%) e das transferências de capital recebidas da União Europeia (40,9%), atenuado pelo decréscimo da outra receita corrente (-29,7%)⁴⁴. Na Administração Local, a receita cresceu 9,6%, decorrente, essencialmente, da evolução positiva registada na receita fiscal (21%) e na outra receita corrente (25,8%), atenuada pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-37,7%).

Quando comparada com junho de 2021, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento de 9,1%, com destaque para o IVA (8%), para o IRC (252,5%) e para os outros impostos indiretos (4,5%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 21%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (51,8%) e, com menor expressão, do imposto municipal sobre imóveis (2,4%) e do imposto único de circulação (5,3%).

⁴⁴ Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
						€ Milhões
Período: janeiro a junho						
	Impostos diretos	139,5	162,1	22,6	16,2	3,6
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	129,4	126,3	-3,0	-2,3	-0,5
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	10,2	35,8	25,6	252,5	4,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AR	Impostos indiretos	493,3	528,3	34,9	7,1	5,5
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	360,8	389,8	29,0	8,0	4,6
	Outros	132,5	138,5	5,9	4,5	0,9
	Receita Fiscal	632,9	690,4	57,5	9,1	
	Impostos diretos	1 465,0	1 791,5	326,5	22,3	22,0
	Imposto Municipal sobre Transmissões	581,0	882,0	301,1	51,8	20,2
	Imposto Municipal sobre Imóveis	707,8	725,1	17,3	2,4	1,2
	Imposto Único de Circulação	148,1	155,9	7,8	5,3	0,5
AL	Derrama	27,7	28,3	0,6	2,3	0,0
	Outros	0,5	0,2	-0,3	-56,3	0,0
	Impostos indiretos	22,0	7,2	-14,8	-67,4	-1,0
	Receita Fiscal	1 487,0	1 798,7	311,7	21,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 5,6% face ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, da evolução positiva das transferências da União Europeia (23,4%). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 2,5% face ao período homólogo, resultado, principalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (6,4%), que, embora ainda condicionadas à aplicação do regime duodecimal na parte das transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais, refletem o aumento das transferências realizadas no âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da educação. Esta evolução é atenuada pelo decréscimo de 19,2% das transferências recebidas da União Europeia.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		€ Milhões				
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
	Administração Central	269,1	269,8	0,7	0,3	0,2
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	267,6	268,2	0,6	0,2	0,2
AR	Outros subsectores das AP	12,8	12,5	-0,3	-2,5	-0,1
	Transferências da UE	85,0	104,9	19,9	23,4	5,3
	Outras transferências	7,4	8,1	0,7	9,2	0,2
	Transferências	374,3	395,3	20,9	5,6	
	Administração Central	1 830,5	1 948,4	118,0	6,4	5,4
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 535,2	1 519,6	-15,6	-1,0	-0,7
AL	Outros subsectores das AP	2,6	6,2	3,5	133,4	0,2
	Transferências da UE	353,5	285,6	-67,8	-19,2	-3,1
	Outras transferências	13,2	15,3	2,1	15,8	0,1
	Transferências	2 199,8	2 255,6	55,8	2,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em junho, o **saldo** do SNS situou-se em -400,8 milhões de euros, representando uma deterioração de 200,6 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 6,9% da despesa face ao crescimento da receita de 3,5%.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH jun (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Loures			
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH jun (em p.p.)	
			mai	jun	mai	jun	jun				jun
	Período: janeiro a junho										
€ Milhões											
Transferências correntes das quais:	5 386,2	5 574,8	237,9	188,6	5,4	3,5	3,4				
Transferências do OE	5 324,9	5 529,8	232,4	204,9	5,3	3,8	3,7				
Jogos Sociais	27,5	55,3	28,0	27,8	102,6	101,1	0,5				
Venda de Bens e Serviços Correntes	44,5	40,4	-3,2	-4,1	-8,8	-9,2	-0,1				
Taxas Moderadoras	36,6	30,3	-2,7	-6,3	-9,1	-17,2	-0,1				
Outras receitas	50,8	38,1	-14,4	-12,7	-32,4	-25,0	-0,2				
Receita total	5 545,6	5 738,9	245,6	193,3	5,4	3,5		190,8	3,4		
Despesas com pessoal	2 347,2	2 457,7	61,7	110,5	2,9	4,7	1,9	54,8	2,3	1,0	
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	3 223,5	3 596,3	318,6	372,8	12,0	11,6	6,5	417,4	12,9	7,3	
Produtos Farmacêuticos	753,7	825,5	44,4	71,8	7,3	9,5	1,2	59,8	7,9	1,0	
Material de consumo clínico	314,7	317,8	2,9	3,1	1,1	1,0	0,1	-1,7	-0,5	0,0	
Produtos vendidos em farmácias	737,1	877,4	121,6	140,3	19,7	19,0	2,4	140,3	19,0	2,4	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	589,3	743,5	145,6	154,2	29,8	26,2	2,7	150,4	25,5	2,6	
Parcerias público-privadas (PPP)	149,1	67,8	-68,7	-81,3	-54,5	-54,5	-1,4	-0,8	-0,5	0,0	
Outra despesa	175,1	85,7	-66,7	-89,4	-48,2	-51,1	-1,6	-90,0	-51,4	-1,6	
Despesa total	5 745,8	6 139,7	313,6	393,9	6,4	6,9		382,2	6,7		
Saldo	-200,2	-400,8	-68,0	-200,6							

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 6,9%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Loures⁴⁵. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 6,7%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (12,9%) e pelas despesas com pessoal (2,3%)⁴⁶, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (51,4%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa com meios complementares de diagnóstico e terapêutica (25,5%), justificado sobretudo pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, e dos produtos vendidos em farmácias (19%) que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, e a partilha de medicamentos. A evolução negativa da outra despesa (51,4%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

⁴⁵ Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP.

⁴⁶ Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS aumentou, em junho, 0,1% (+84 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O crescimento de 3,5% da receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (3,8%).

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em junho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 142,3 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre a dotação de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (131,7 milhões de euros) e o empréstimo a médio e longo prazo concedido ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (10,6 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a junho	€ Milhões		
	Execução		Execução Acumulada
	mai-22	jun-22	2022
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	65,0
Empréstimos a médio e longo prazo	11,7	10,6	189,8
Empresas Públicas Reclassificadas	0,0	10,6	152,0
Fundos Públicos	11,7	0,0	37,7
Dotações de capital	124,9	131,7	760,8
Empresas públicas reclassificadas	124,9	131,7	760,8
Execução de garantias	0,0	0,0	0,4
Participações em organizações internacionais	0,0	0,0	1,8
Total dos ativos financeiros	136,6	142,3	1 017,7

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até junho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 017,7 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (760,8 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (189,8 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (65 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a junho	€ Milhões			
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	742,5	0,0	0,0	742,5
Metro do Porto, S.A.	0,0	125,9	0,0	125,9
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	14,1	26,1	0,0	40,3
Fundos Públicos	0,0	37,7	0,0	37,7
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	30,0	30,0
EDIA, S.A.	4,2	0,0	0,0	4,2
	760,8	189,8	65,0	1 015,5

Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em junho, a **receita** de ativos financeiros foi de 314,2 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros) e da amortização de empréstimo por parte da Grécia (12,6 milhões de euros).
- Até junho, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 869,8 milhões de euros, dos quais:
 - 708,1 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente os dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), e os juros pagos pelo Fundo de Resolução (78 milhões de euros) e pela Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (11 milhões de euros);
 - 119,1 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (29,8 milhões de euros), Grécia (25,2 milhões de euros), NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros) e Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros);
 - 42,1 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros) e à dívida de Angola (16,6 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

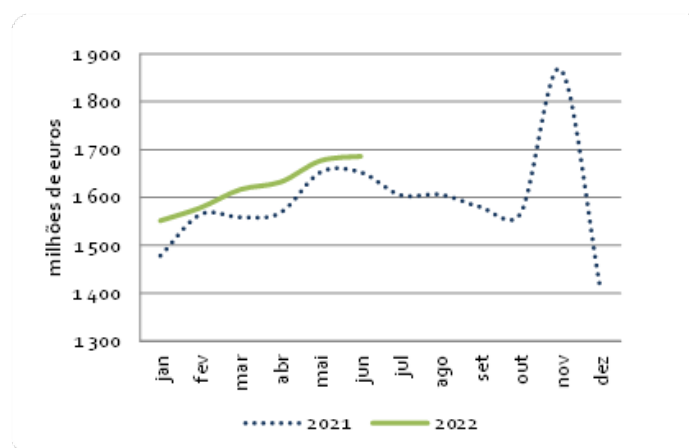
Período: janeiro a junho	€ Milhões		
	Execução		Execução acumulada
	mai-22	jun-22	2022
Rendimentos de propriedade	312,5	298,8	708,1
Juros	0,6	0,0	97,4
Dividendos	312,0	298,8	610,8
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	5,6	13,2	119,1
Recuperação de créditos garantidos	1,4	2,1	42,1
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,5
Total	319,5	314,2	869,8

Fonte: Ministério das Finanças.

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em junho o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁷ situou-se em 1 686 milhões de euros⁴⁸, tendo registado um aumento de 33,1 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pelo aumento da Administração Regional (55 milhões de euros) atenuado pela diminuição na Administração Central (-21,9 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento nas rubricas de outras despesas (47,7 milhões de euros), transferências para as Administrações Públicas (18,3 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (7,4 milhões de euros), atenuado pela diminuição das transferências para fora das Administrações Públicas (-20,3 milhões de euros) e da aquisição de bens e serviços (-20 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 9,1 milhões de euros no passivo não financeiro, resultado do efeito combinado do aumento verificado na Administração Regional (37,5 milhões de euros) com a diminuição na Administração Central (-28,4 milhões de euros).
- Por componente, o aumento verifica-se nas outras despesas (38 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (7,6 milhões de euros), atenuado pela diminuição nas restantes rubricas, sobretudo em aquisição de bens e serviços (-33,8 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

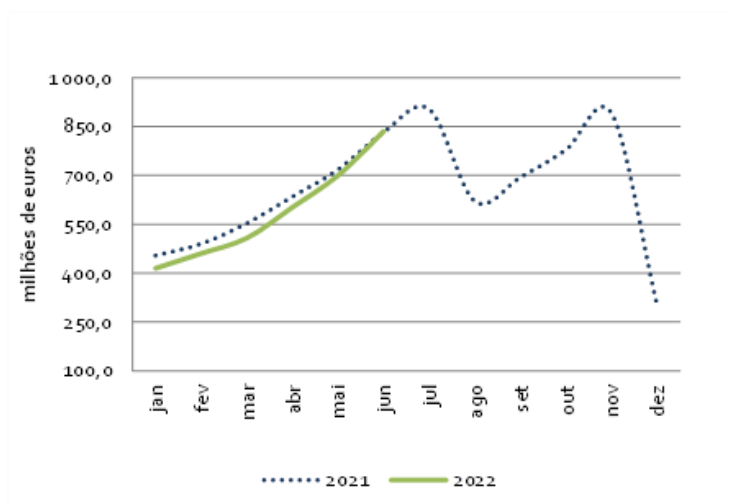
⁴⁷ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

⁴⁸ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de junho os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 835,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,4 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 135,6 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuíram, sobretudo, o aumento registado nos Hospitais EPE (7,1 milhões de euros) nas Empresas Públicas Reclassificadas (4,8 milhões de euros) atenuado pela diminuição na Administração Regional (-11,7 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 137,6 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

	€ Milhões				
	Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
	2021	2022	2021	2022	VHA
Efeito na Receita	29	36	431	319	-119
[1] Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2] Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	368	319	-50
[3] Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais (COVID-19)	2	3	0	0	-1
[4] Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	0	3	0	0	-3
[5] Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	0	-62
Efeito na Despesa	0	0	444	0	-444
[6] Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	0	18
[7] Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462
Impacto no Saldo	29	36	-12	319	324

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

[1] e [6] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.

[2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).

[4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.

[5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).

[7] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas
4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas
5. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
6. Conta Consolidada da Administração Central
7. Execução Orçamental do Estado
8. Receita do Estado
9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
10. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
11. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
12. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
13. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
14. Execução Orçamental da Administração Regional
15. Execução Orçamental da Administração Local
16. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
17. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
18. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
19. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
20. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
21. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-7 449,7	805,1	35 280,7	42 612,4	42 730,4	41 807,3	20,8	-2,2
Administração Central (AC)	-8 036,8	-1 727,1	25 833,2	32 181,6	33 870,0	33 908,7	24,6	0,1
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7 956,1	-2 153,0	19 963,9	25 737,1	27 920,0	27 890,1	28,9	-0,1
Serviços e Fundos Autónomos	-80,7	425,9	15 881,3	16 301,6	15 962,0	15 875,6	2,6	-0,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-905,4	-200,0	5 022,8	5 325,1	5 928,2	5 525,1	6,0	-6,8
Segurança Social	587,1	2 532,2	15 292,4	16 273,7	14 705,3	13 741,4	6,4	-6,6
Administração Regional	-186,0	-230,4	1 138,4	1 167,2	1 324,4	1 397,5	2,5	5,5
Administração Local	319,3	538,1	4 444,4	4 872,0	4 125,1	4 333,9	9,6	5,1
Administrações Públicas	-7 316,4	1 112,8	38 721,1	46 362,8	46 037,5	45 250,0	19,7	-1,7

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE					Execução Acumulada					Orçamento Inicial	
	2021					2022					2022	
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas
Receita corrente	89 766,0	19 914,0	14 774,7	5 198,7	15 292,1	37 591,4	25 464,7	15 080,6	5 748,2	16 273,3	45 031,5	96 777,1
Receita Fiscal	51 432,2	17 717,9	276,9	2 131,3	107,3	20 233,5	22 980,2	311,9	2 499,5	117,4	25 909,0	54 751,2
Impostos diretos	23 916,2	6 128,8	0,0	1 615,9	0,0	7 744,7	9 009,9	0,0	1 964,1	0,0	10 973,9	25 045,5
Impostos indiretos	27 516,0	11 589,2	276,9	515,4	107,3	12 488,8	13 970,4	311,9	535,4	117,4	14 935,1	29 705,7
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	32,1	1 887,4	0,0	9 069,4	10 988,8	33,8	1 785,2	0,0	10 239,0	12 057,9	25 361,1
Transferências Correntes	3 017,7	592,9	10 368,3	2 171,6	5 551,4	1 527,5	480,9	10 406,9	2 316,7	5 446,8	1 295,5	4 960,3
Administrações Públicas	0,0	341,8	9 934,2	2 069,3	4 811,5	0,0	340,5	9 982,5	2 157,8	4 874,9	0,0	0,0
Outras	3 017,7	251,2	434,1	102,3	739,9	1 527,5	140,4	424,5	158,9	571,8	1 295,5	4 960,3
Outras receitas correntes	11 070,6	1 571,0	2 237,0	895,8	564,1	4 836,4	1 963,3	2 572,3	928,7	470,2	5 662,5	11 695,1
Diferenças de consolidação	40,0	0,0	5,2	0,0	0,0	5,2	6,5	4,4	3,3	0,0	106,6	9,3
Receita de capital	2 152,4	49,9	1 106,7	720,1	0,3	1 129,8	272,4	1 220,9	607,9	0,3	1 331,3	4 617,4
Venda de bens de investimento	234,1	30,4	38,7	47,8	0,3	117,1	33,6	44,8	22,6	0,3	101,3	260,0
Transferências de Capital	1 867,3	15,7	1 064,4	664,3	0,0	996,0	229,7	1 168,1	570,6	0,0	1 198,0	4 283,4
Administrações Públicas	0,0	6,1	458,4	283,9	0,0	0,0	7,7	474,0	288,5	0,0	0,0	0,0
Outras	1 867,3	9,6	606,0	380,4	0,0	996,0	221,9	694,0	282,0	0,0	1 198,0	4 283,4
Outras receitas de capital	42,8	2,8	3,6	8,0	0,0	14,5	8,9	8,0	14,6	0,0	31,6	64,6
Diferenças de consolidação	8,2	0,9	0,0	0,0	0,0	2,1	0,2	0,0	0,1	0,0	0,3	9,4
Receita efetiva	91 918,4	19 963,9	15 881,3	5 918,8	15 292,4	38 721,1	25 737,1	16 301,6	6 356,1	16 273,7	46 362,8	101 394,5
Despesa corrente	92 213,9	26 894,3	13 907,4	4 490,7	14 690,6	42 394,9	26 781,2	14 224,3	4 773,8	13 732,1	41 976,0	95 189,6
Despesas com o pessoal	23 503,2	5 069,4	4 015,1	2 139,3	139,0	11 362,8	5 065,2	4 069,6	2 322,5	145,5	11 602,8	24 073,7
Remunerações Certas e Permanentes	16 863,2	3 672,5	2 824,0	1 625,5	113,5	8 235,5	3 689,4	2 896,5	1 772,0	119,1	8 477,0	17 750,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 572,1	166,0	471,6	107,9	2,3	747,9	178,5	452,9	124,4	2,5	758,3	1 512,2
Segurança social	5 068,0	1 230,8	719,5	405,8	23,2	2 379,3	1 197,3	720,2	426,2	23,9	2 367,5	4 811,1
Aquisição de bens e serviços	14 824,7	512,5	3 809,4	1 431,3	43,2	5 795,7	624,6	4 199,2	1 553,4	37,7	6 414,5	15 878,4
Juros e outros encargos	6 951,0	3 749,0	238,5	75,8	2,9	3 937,3	3 164,4	118,3	80,4	3,4	3 335,6	6 811,7
Transferências correntes	43 772,2	17 350,9	5 355,1	524,0	13 934,8	19 906,2	17 577,3	5 393,7	513,7	13 107,3	19 212,4	43 612,9
Administrações Públicas	0,0	15 773,2	522,4	71,9	891,2	0,0	15 934,4	449,1	84,5	911,4	0,0	0,0
Outras	43 772,2	1 577,7	4 832,7	452,1	13 043,7	19 906,2	1 642,9	4 944,6	429,1	12 195,9	19 212,4	43 612,9
Subsídios	2 149,9	13,5	426,1	265,9	565,4	970,0	121,3	352,9	232,6	433,0	1 015,2	2 114,0
Outras despesas correntes	767,4	193,4	62,3	53,8	5,2	314,7	228,4	80,6	71,2	5,3	385,5	2 461,5
Diferenças de consolidação	245,4	5,7	0,7	0,6	0,0	108,1	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	237,3
Despesa de capital	8 347,7	1 025,6	2 054,7	1 294,8	14,7	3 642,7	1 109,0	1 651,3	1 274,6	9,3	3 273,9	11 396,6
Investimentos	6 350,2	261,4	1 265,5	1 105,7	13,3	2 645,9	342,0	1 317,2	1 062,8	9,1	2 731,1	9 106,0
Transferências de capital	1 784,4	758,9	775,5	184,4	1,5	973,1	763,6	244,0	208,5	0,3	445,4	2 030,9
Administrações Públicas	0,0	730,0	13,1	4,1	0,0	0,0	742,8	20,6	7,6	0,0	0,0	0,0
Outras	1 784,4	28,9	762,4	180,3	1,5	973,1	20,8	223,4	201,0	0,3	445,4	2 030,9
Outras despesas de capital	161,3	5,3	6,1	4,7	0,0	16,1	3,4	15,8	3,2	0,0	22,4	257,2
Diferenças de consolidação	51,8	0,0	7,6	0,0	0,0	7,6	0,0	74,3	0,0	0,0	75,0	2,5
Despesa efetiva	100 561,6	27 920,0	15 962,0	5 785,5	14 705,3	46 037,5	27 890,1	15 875,6	6 048,4	13 741,4	45 250,0	106 586,2
Saldo global	-8 643,2	-7 956,1	-80,7	133,3	587,1	-7 316,4	-2 153,0	425,9	307,7	2 532,2	1 112,8	-5 191,7
Despesa primária	93 610,6	24 171,0	15 723,5	5 709,7	14 702,4	42 100,2	24 725,7	15 757,3	5 967,9	13 738,0	41 914,3	99 774,5
Saldo corrente	-2 447,9	-6 980,3	867,3	708,0	601,6	-4 803,5	-1 316,5	856,3	974,4	2 541,2	3 055,5	1 587,5
Saldo de capital	-6 195,3	-975,7	-948,0	-574,7	-14,4	-2 512,9	-836,5	-430,4	-666,7	-9,0	-1 942,6	-6 779,2
Saldo primário	-1 692,2	-4 207,1	157,9	209,1	590,0	-3 379,1	1 011,4	544,3	388,2	2 535,6	4 448,5	1 620,0

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (14 - Adm R e 15 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas



Período: janeiro a junho

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)				
	Estado	Serviços e Fundos Autônomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autônomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas
Receita corrente	5 550,6	306,0	549,6	981,2	7 440,1	27,9	2,1	10,6	6,4	19,8
Receita Fiscal	5 262,3	35,0	368,2	10,0	5 675,5	29,7	12,6	17,3	9,4	28,1
Impostos diretos	2 881,1	0,0	348,2	0,0	3 229,2	47,0	-	21,5	-	41,7
Impostos indiretos	2 381,2	35,0	20,1	10,0	2 446,3	20,5	12,6	3,9	9,4	19,6
Contribuições de Segurança Social	1,7	-102,2	0,0	1 169,6	1 069,1	5,3	-5,4	-	12,9	9,7
Transferências Correntes	-112,1	38,6	145,1	-104,6	-232,0	-18,9	0,4	6,7	-1,9	-15,2
Administrações Públicas	-1,3	48,3	88,5	63,5	0,0	-0,4	0,5	4,3	1,3	-
Outras	-110,8	-9,6	56,5	-168,1	-232,0	-44,1	-2,2	55,3	-22,7	-15,2
Outras receitas correntes	392,3	335,4	33,0	-93,8	826,0	25,0	15,0	3,7	-16,6	17,1
Diferenças de consolidação	6,5	-0,8	3,3	0,0	101,4	-	-	-	-	-
Receita de capital	222,6	114,3	-112,2	0,0	201,5	446,3	10,3	-15,6	11,1	17,8
Venda de bens de investimento	3,2	6,2	-25,2	0,0	-15,8	10,6	16,0	-52,7	9,7	-13,5
Transferências de Capital	214,0	103,7	-93,8	0,0	202,0	-	9,7	-14,1	-	20,3
Administrações Públicas	1,7	15,6	4,6	0,0	0,0	27,6	3,4	1,6	-	-
Outras	212,3	88,1	-98,3	0,0	202,0	-	14,5	-25,9	-	20,3
Outras receitas de capital	6,1	4,4	6,6	0,0	17,1	214,0	121,1	82,0	-	117,7
Diferenças de consolidação	-0,7	0,0	0,1	0,0	-1,8	-	-	-	-	-
Receita efetiva	5 773,2	420,2	437,3	981,2	7 641,7	28,9	2,6	7,4	6,4	19,7
Despesa corrente	-113,2	317,0	283,1	-958,4	-418,8	-0,4	2,3	6,3	-6,5	-1,0
Despesas com o pessoal	-4,1	54,4	183,3	6,5	240,1	-0,1	1,4	8,6	4,7	2,1
Remunerações Certas e Permanentes	16,9	72,5	146,4	5,6	241,4	0,5	2,6	9,0	5,0	2,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	12,5	-18,7	16,4	0,2	10,4	7,5	-4,0	15,2	7,8	1,4
Segurança social	-33,5	0,6	20,4	0,7	-11,8	-2,7	0,1	5,0	2,9	-0,5
Aquisição de bens e serviços	112,1	389,8	122,1	-5,5	618,7	21,9	10,2	8,5	-12,8	10,7
Juros e outros encargos	-584,6	-120,2	4,7	0,5	-601,7	-15,6	-50,4	6,1	16,9	-15,3
Transferências correntes	226,4	38,6	-10,4	-827,6	-693,8	1,3	0,7	-2,0	-5,9	-3,5
Administrações Públicas	161,3	-73,3	12,6	20,2	0,0	1,0	-14,0	17,6	2,3	-
Outras	65,1	111,9	-23,0	-847,8	-693,8	4,1	2,3	-5,1	-6,5	-3,5
Subsídios	107,8	-73,2	-33,4	-132,4	45,2	-	-17,2	-12,5	-23,4	4,7
Outras despesas correntes	35,0	18,3	17,4	0,1	70,7	18,1	29,3	32,3	2,1	22,5
Diferenças de consolidação	-5,7	9,3	-0,6	0,0	-98,1	-	-	-	-	-
Despesa de capital	83,4	-403,4	-20,2	-5,4	-368,7	8,1	-19,6	-1,6	-36,8	-10,1
Investimentos	80,6	51,7	-42,9	-4,2	85,2	30,8	4,1	-3,9	-31,8	3,2
Transferências de capital	4,7	-531,5	24,1	-1,2	-527,7	0,6	-68,5	13,1	-82,3	-54,2
Administrações Públicas	12,8	7,5	3,5	0,0	0,0	1,7	57,7	83,9	-	-
Outras	-8,1	-539,0	20,7	-1,2	-527,7	-28,0	-70,7	11,5	-82,3	-54,2
Outras despesas de capital	-1,9	9,7	-1,4	0,0	6,4	-35,3	159,1	-30,3	-	39,6
Diferenças de consolidação	0,0	66,7	0,0	0,0	67,4	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	-29,8	-86,4	262,9	-963,9	-787,6	-0,1	-0,5	4,5	-6,6	-1,7
Saldo global	5 803,1	506,6	174,4	1 945,1	8 429,2					
Despesa primária	554,8	33,8	258,2	-964,3	-185,9	2,3	0,2	4,5	-6,6	-0,4
Saldo corrente	5 663,8	-11,0	266,5	1 939,6	7 859,0					
Saldo de capital	139,2	517,6	-92,0	5,5	570,3					
Saldo primário	5 218,5	386,4	179,1	1 945,6	7 827,5					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	289,6
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	29,0
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	5,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-31,9
Receita	292,5
Apoio às empresas	477,7
Apoios aos custos com trabalhadores	156,1
Incentivo à normalização	109,5
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	37,2
Layoff Simplificado	9,3
Apoios a outros custos fixos das empresas	34,0
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	34,0
Apoios ao setor dos transportes	11,3
Outros	276,2
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	168,5
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7
Programa Garantir Cultura	8,5
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	7,2
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	4,0
Outros apoios a empresas	16,3
Apoio ao rendimento das famílias	420,4
Isolamento profilático	216,4
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	75,8
Subsídio de doença	62,5
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	14,5
Apoios exceção à família	8,1
Prestações por doenças profissionais	1,1
Outros apoios de proteção social	12,0
Saúde	726,8
Aquisição de vacinas	284,3
Testes COVID-19	229,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	151,3
EPI, medicamentos e outros	55,3
Equipamentos e outros	6,2
Outros	355,1
Universalização da escola digital	185,0
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	37,5
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	23,0
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	13,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	4,6
Programa Vale Eficiência	2,0
Outras despesas	89,1
Despesa	1 980,0
Linhas de apoio	33,9
Linha de apoio tesouraria MPE	21,0
Outros apoios	12,8
Total das linhas	33,9
Montante Global de despesa	2 013,8

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Parte do impacto da medida Programa Ativar Formação em meses anteriores foi considerado na medida EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Medida COVID-19	Classificação económica	€ Milhões				
		Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	R.01 - Imp. Diretos	29,0				29,0
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	289,6				289,6
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	R.03 - Contrib. SS		5,8			5,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.			0,0		0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	R.07 - Vendas Bens e Serv.	-31,9				-31,9
Total da Receita efetiva		286,7	5,8	0,0	0,0	292,5
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	121,1		30,2		151,3
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	4,6	0,0	0,0		4,6
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	213,2		10,4	6,1	229,6
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	284,3				284,3
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	44,7		6,5	4,1	55,3
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	9,3	2,1	0,0	11,6	23,0
Universalização da escola digital	D.02 - Aq. Bens e Serv.	1,5				1,5
Programa Ativar - Formação	D.02 - Aq. Bens e Serv.	27,6				27,6
Outras Aquisições de Bens e Serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	3,3		0,3	6,1	9,7
Juros e outros encargos	D.03 - Juros e outros encargos	0,0				0,0
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		216,4			216,4
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	0,2				0,2
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		62,5			62,5
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		75,8			75,8
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		37,2			37,2
Layoff simplificado	D.04 - Transf. Correntes		9,3			9,3
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		14,5			14,5
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	D.04 - Transf. Correntes	37,5				37,5
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		8,1			8,1
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	31,3				31,3
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		1,8		10,1	11,9
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			4,0		4,0
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes			1,1		1,1
Apoios a setores de produção agrícola	D.04 - Transf. Correntes	0,1				0,1
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura	D.04 - Transf. Correntes	0,1				0,1
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	D.04 - Transf. Correntes	71,7				71,7
Programa Garantir Cultura	D.04 - Transf. Correntes	4,8				4,8
Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros	D.04 - Transf. Correntes	11,3				11,3
Programa Vale Eficiência	D.04 - Transf. Correntes	2,0				2,0
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	4,9		12,9		17,7
Novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.05 - Subsídios	109,1				109,1
Programa AUTOvoucher	D.05 - Subsídios	30,0				30,0
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	109,7				109,7
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	13,3	0,6			13,9
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	0,4				0,4
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	0,6				0,6
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	9,4		3,1	3,6	16,2
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	2,5		0,0	4,3	6,9
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	5,2		0,5	0,6	6,2
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	4,5		0,0		4,5
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	9,3		0,1	0,5	9,8
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	183,5		0,0		183,5
Programa Adaptar Turismo	D.08 - Transf. Capital	2,5		0,0		2,5
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	0,0		0,2		0,2
Programa Apoiar Rendas	D.08 - Transf. Capital	0,0		0,0		0,0
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.08 - Transf. Capital	0,5		6,6		7,1
Linha Invest RAM	D.08 - Transf. Capital	0,0		25,2		25,2
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital	0,0		9,3	1,3	10,7
Total da Despesa efetiva		1 353,8	429,5	109,3	48,3	1 940,8
Ativos financeiros		33,9	0,0	0,0	0,0	33,9
Linha de apoio tesouraria MPE	D.09 - Ativos financeiros	21,0	0,0			21,0
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	12,8	0,0			12,8
Total da Despesa Orçamental		1 387,7	429,5	109,3	48,3	1 974,7
Operações Extra-orçamentais						
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	24,5	0,0			24,5
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	7,2	0,0			7,2
Programa Garantir Cultura	D.12 - Operações extra-orçamentais	3,6	0,0			3,6
Programa Apoiar Rendas	D.12 - Operações extra-orçamentais	1,6	0,0			1,6
Programa Apoiar + Simples	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,8	0,0			0,8
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	1,4	0,0			1,4
Outros apoios	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,0	0,0			0,0
Total da Despesa Extra-orçamental		39,1	0,0	0,0	0,0	39,1
Montante Global de despesa		1 426,8	429,5	109,3	48,3	2 013,8

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registo nas Medidas 095 - "Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 - garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - "Programa Ativar" e 098 - "Incentivo Extraordinário à Normalização", criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - "Universalização da Escola Digital", criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsetores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Parte do impacto da medida Programa Ativar Formação em meses anteriores foi considerado na medida EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

5 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a junho								€ Milhões
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
Receita corrente	82 956,1	89 673,6	34 582,6	41 593,6	46,4	20,3	19,9	
Receita fiscal	46 371,2	49 467,1	18 102,2	23 409,5	47,3	29,3	15,0	
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	6 128,8	9 009,9	43,1	47,0	8,2	
Impostos indiretos	26 414,2	28 562,2	11 973,4	14 399,6	50,4	20,3	6,9	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	24 205,5	25 361,1	10 988,8	12 057,9	47,5	9,7	3,0	
Transferências Correntes	3 030,6	4 871,3	1 508,3	1 232,2	25,3	-18,3	-0,8	
Administrações Públicas	189,9	166,4	83,1	95,6	57,4	15,0	0,0	
Outras	2 840,7	4 704,9	1 425,1	1 136,6	24,2	-20,2	-0,8	
Outras receitas correntes	9 308,8	9 957,4	3 978,2	4 776,3	48,0	20,1	2,3	
Diferenças de consolidação	40,0	16,6	5,2	117,6				
Receita de capital	1 215,1	3 672,5	698,1	1 018,9	27,7	46,0	0,9	
Venda de bens de investimento	155,1	187,9	69,3	78,8	41,9	13,6	0,0	
Transferências de Capital	1 018,6	3 431,2	619,9	922,6	26,9	48,8	0,9	
Administrações Públicas	8,2	32,7	4,2	6,7	20,3	56,9	0,0	
Outras	1 010,5	3 398,5	615,6	916,0	27,0	48,8	0,9	
Outras receitas de capital	26,8	44,1	6,5	17,0	38,5	162,0	0,0	
Diferenças de consolidação	14,6	9,4	2,4	0,5				
Receita efetiva	84 171,2	93 346,1	35 280,7	42 612,4	45,6	20,8		
Despesa corrente	86 897,4	90 198,5	40 094,1	39 512,5	43,8	-1,5	-1,4	
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 280,7	9 223,5	9 280,3	48,1	0,6	0,1	
Remunerações Certas e Permanentes	13 533,6	14 206,9	6 610,0	6 705,0	47,2	1,4	0,2	
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 337,1	1 286,9	640,0	633,9	49,3	-0,9	0,0	
Segurança social	4 136,3	3 786,9	1 973,5	1 941,3	51,3	-1,6	-0,1	
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 512,9	4 364,4	4 861,0	38,8	11,4	1,2	
Juros e outros encargos	6 799,7	6 637,2	3 865,7	3 268,7	49,2	-15,4	-1,4	
Transferências correntes	47 104,8	47 485,0	21 555,9	20 966,4	44,2	-2,7	-1,4	
Administrações Públicas	4 286,4	4 733,4	2 101,9	2 183,1	46,1	3,9	0,2	
Outras	42 818,4	42 751,6	19 454,1	18 783,3	43,9	-3,4	-1,6	
Subsídios	1 651,8	1 825,4	737,4	811,8	44,5	10,1	0,2	
Outras despesas correntes	647,7	2 306,5	260,9	314,3	13,6	20,4	0,1	
Diferenças de consolidação	213,5	150,7	86,2	10,0				
Despesa de capital	5 568,2	8 321,2	2 636,3	2 294,8	27,6	-13,0	-0,8	
Investimento	3 462,6	5 891,1	1 540,1	1 668,2	28,3	8,3	0,3	
Transferências de capital	1 904,1	2 191,2	1 076,8	533,0	24,3	-50,5	-1,3	
Administrações Públicas	607,4	638,4	284,0	288,6	45,2	1,6	0,0	
Outras	1 296,7	1 552,8	792,8	244,5	15,7	-69,2	-1,3	
Outras despesas de capital	149,8	236,4	11,4	19,2	8,1	68,3	0,0	
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	8,0	74,3				
Despesa efetiva	92 465,6	98 519,6	42 730,4	41 807,3	42,4	-2,2		
Saldo global	-8 294,5	-5 173,6	-7 449,7	805,1				
Despesa primária	85 665,9	91 882,4	38 864,7	38 538,6	41,9	-0,8	-0,8	
Saldo corrente	-3 941,3	-524,9	-5 511,5	2 081,0				
Saldo de capital	-4 353,2	-4 648,7	-1 938,2	-1 275,9				
Saldo primário	-1 494,7	1 463,7	-3 584,0	4 073,8				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	872,5	3 913,0	-1 693,4	-580,6				
<i>dos quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	4 116,4	10 946,5	5 904,6	6 033,5				

Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	62 629,3	67 867,2	25 135,4	31 163,0	45,9	24,0	23,3
Receita fiscal	46 158,9	49 227,2	17 994,9	23 292,1	47,3	29,4	20,5
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	6 128,8	9 009,9	43,1	47,0	11,2
Impostos indiretos	26 202,0	28 322,3	11 866,1	14 282,2	50,4	20,4	9,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 251,8	4 195,3	1 919,4	1 819,0	43,4	-5,2	-0,4
Transferências Correntes	3 580,2	4 811,3	1 531,7	1 512,9	31,4	-1,2	-0,1
Administrações Públicas	2 169,1	1 915,6	846,5	948,1	49,5	12,0	0,4
Outras	1 411,1	2 895,8	685,3	564,8	19,5	-17,6	-0,5
Outras receitas correntes	8 598,4	9 616,9	3 684,2	4 441,5	46,2	20,6	2,9
Diferenças de consolidação	40,0	16,6	5,2	97,6			
Receita de capital	1 214,5	3 666,4	697,8	1 018,6	27,8	46,0	1,2
Venda de bens de investimento	154,4	182,6	69,1	78,4	43,0	13,6	0,0
Transferências de Capital	1 020,9	3 433,9	621,3	922,9	26,9	48,5	1,2
Administrações Públicas	10,5	35,4	5,7	6,9	19,4	20,1	0,0
Outras	1 010,5	3 398,5	615,6	916,0	27,0	48,8	1,2
Outras receitas de capital	26,8	43,6	6,5	17,0	38,9	161,9	0,0
Diferenças de consolidação	12,3	6,3	0,9	0,3			
Receita efetiva	63 843,7	71 533,6	25 833,2	32 181,6	45,0	24,6	
Despesa corrente	68 940,8	71 082,5	31 248,4	31 623,2	44,5	1,2	1,1
Despesas com o pessoal	18 714,0	18 956,1	9 084,5	9 134,8	48,2	0,6	0,1
Remunerações Certas e Permanentes	13 299,9	13 882,2	6 496,5	6 585,9	47,4	1,4	0,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 331,9	1 286,9	637,7	631,4	49,1	-1,0	0,0
Segurança social	4 082,2	3 786,9	1 950,3	1 917,5	50,6	-1,7	-0,1
Aquisição de bens e serviços	11 373,0	12 326,0	4 321,1	4 823,3	39,1	11,6	1,5
Juros e outros encargos	6 796,7	6 631,4	3 862,8	3 265,9	49,2	-15,5	-1,8
Transferências Correntes	30 173,7	30 080,5	13 274,6	13 606,2	45,2	2,5	1,0
Administrações Públicas	15 062,9	14 210,7	6 864,2	7 018,8	49,4	2,3	0,5
Outras	15 110,8	15 869,9	6 410,4	6 587,4	41,5	2,8	0,5
Subsídios	1 111,8	796,6	439,3	474,0	59,5	7,9	0,1
Outras despesas correntes	637,7	2 291,9	255,7	309,0	13,5	20,8	0,2
Diferenças de consolidação	133,9	0,0	10,3	10,0			
Despesa de capital	5 525,7	8 220,7	2 621,6	2 285,5	27,8	-12,8	-1,0
Investimento	3 423,9	5 795,8	1 526,9	1 659,2	28,6	8,7	0,4
Transferências de capital	1 900,2	2 186,0	1 075,3	532,8	24,4	-50,5	-1,6
Administrações Públicas	607,7	639,9	284,0	288,6	45,1	1,6	0,0
Outras	1 292,5	1 546,1	791,3	244,2	15,8	-69,1	-1,6
Outras despesas de capital	149,8	236,4	11,4	19,2	8,1	68,3	0,0
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	8,0	74,3			
Despesa efetiva	74 466,5	79 303,2	33 870,0	33 908,7	42,8	0,1	
Saldo global	-10 622,7	-7 769,6	-8 036,8	-1 727,1			
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	67 669,8	72 671,8	30 007,2	30 642,8	42,2	2,1	1,9
Saldo corrente	-6 311,5	-3 215,3	-6 113,0	-460,2			
Saldo de capital	-4 311,3	-4 554,3	-1 923,8	-1 266,9			
Saldo primário	-3 826,0	-1 138,2	-4 174,0	1 538,8			

Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	Orçamento Inicial 2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
Receita corrente	49 989,4	53 187,5	19 914,0	25 464,7	47,9	27,9	27,8	
Receita Fiscal	45 591,2	48 591,1	17 717,9	22 980,2	47,3	29,7	26,4	
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	6 128,8	9 009,9	43,1	47,0	14,4	
Impostos indiretos	25 634,3	27 686,2	11 589,2	13 970,4	50,5	20,5	11,9	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	66,6	75,1	32,1	33,8	45,0	5,3	0,0	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	857,1	1 005,0	371,6	470,9	46,9	26,7	0,5	
Transferências Correntes	1 214,4	1 338,8	592,9	480,9	35,9	-18,9	-0,6	
Administração Central	528,4	559,4	248,0	201,0	35,9	-19,0	-0,2	
Outros subsectores das AP	215,8	260,9	93,8	139,5	53,5	48,8	0,2	
União Europeia	456,4	485,5	243,6	130,1	26,8	-46,6	-0,6	
Outras transferências	13,7	33,0	7,6	10,3	31,2	35,5	0,0	
Outras Receitas Correntes	2 260,1	2 175,6	1 199,5	1 492,4	68,6	24,4	1,5	
Diferenças de consolidação	0,0	1,9	0,0	6,5				
Receita de capital	84,8	530,1	49,9	272,4	51,4	446,3	1,1	
Venda de bens de investimento	36,9	53,8	30,4	33,6	62,5	10,6	0,0	
Transferências de capital	45,7	470,0	15,7	229,7	48,9	-	1,1	
Administração Central	17,4	34,0	6,1	7,7	22,7	27,6	0,0	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	50,5	0,0	
União Europeia	18,9	435,5	8,1	219,9	50,5	-	1,1	
Outras transferências	9,4	0,5	1,5	2,0	414,9	31,3	0,0	
Outras Receitas de Capital	1,5	6,3	2,8	8,9	142,8	214,0	0,0	
Diferenças de consolidação	0,7	0,0	0,9	0,2				
Receita efetiva	50 074,1	53 717,6	19 963,9	25 737,1	47,9	28,9		
Despesa corrente	56 311,3	57 314,7	26 894,3	26 781,2	46,7	-0,4	-0,4	
Despesas com o pessoal	10 187,3	10 016,2	5 069,4	5 065,2	50,6	-0,1	0,0	
Remunerações Certas e Permanentes	7 352,8	7 559,3	3 672,5	3 689,4	48,8	0,5	0,1	
Abonos Variáveis ou Eventuais	386,9	373,9	166,0	178,5	47,8	7,5	0,0	
Segurança social	2 447,6	2 083,0	1 230,8	1 197,3	57,5	-2,7	-0,1	
Aquisição de bens e serviços	1 801,2	1 842,4	512,5	624,6	33,9	21,9	0,4	
Juros e outros encargos	6 382,4	6 275,3	3 749,0	3 164,4	50,4	-15,6	-2,1	
Transferências correntes	37 389,8	37 830,5	17 350,9	17 577,3	46,5	1,3	0,8	
Administração Central	19 715,3	20 381,8	9 180,9	9 172,0	45,0	-0,1	0,0	
Outros subsectores das Administrações Públicas	14 400,7	13 671,1	6 592,3	6 762,4	49,5	2,6	0,6	
União Europeia	2 699,5	2 664,1	1 304,9	1 345,6	50,5	3,1	0,1	
Outras transferências	574,3	1 113,5	272,8	297,2	26,7	9,0	0,1	
Subsídios	145,6	102,3	13,5	121,3	118,6	-	0,4	
Outras despesas correntes	403,3	1 248,0	193,4	228,4	18,3	18,1	0,1	
Diferenças de consolidação	1,8	0,0	5,7	0,0				
Despesa de capital	3 234,1	3 262,7	1 025,6	1 109,0	34,0	8,1	0,3	
Investimento	680,5	1 260,3	261,4	342,0	27,1	30,8	0,3	
Transferências de capital	2 519,6	1 981,7	758,9	763,6	38,5	0,6	0,0	
Administração Central	1 891,6	1 459,7	452,7	467,0	32,0	3,2	0,1	
Outros subsectores das Administrações Públicas	564,6	468,6	277,3	275,8	58,9	-0,5	0,0	
União Europeia	2,1	2,1	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
Outras transferências	61,2	51,3	28,9	20,8	40,6	-28,0	0,0	
Outras despesas de capital	34,0	20,8	5,3	3,4	16,5	-35,3	0,0	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				
Despesa efetiva	59 545,5	60 577,5	27 920,0	27 890,1	46,0	-0,1		
Saldo global	-9 471,3	-6 859,9	-7 956,1	-2 153,0				
Despesa primária	53 163,1	54 302,2	24 171,0	24 725,7	45,5	2,3		
Saldo corrente	-6 322,0	-4 127,2	-6 980,3	-1 316,5				
Saldo de capital	-3 149,3	-2 732,7	-975,7	-836,5				
Saldo primário	-3 088,9	-584,6	-4 207,1	1 011,4				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 301,3	8 491,0	1 519,9	856,0				
das quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-		
Outros Ativos	643,7	3 347,2	416,6	161,6		-61,2		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	13 779,6	15 350,9	8 929,2	867,3				

Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental do Exército e da Força Aérea, relativa a junho de 2021, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo as entidades enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8 - Receita do Estado

Período: janeiro a junho	€ Milhões						
	CGE	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita fiscal	45 591,2	48 591,1	17 717,9	22 980,2	47,3	29,7	26,4
Impostos Diretos	19 956,9	20 904,9	6 128,8	9 009,9	43,1	47,0	14,4
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	14 534,1	15 202,6	4 974,6	5 588,8	36,8	12,3	3,1
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	4 933,6	5 211,3	959,2	3 175,6	60,9	231,1	11,1
Outros	489,3	491,0	195,0	245,5	50,0	25,9	0,3
Impostos Indiretos	25 634,3	27 686,2	11 589,2	13 970,4	50,5	20,5	11,9
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 364,1	3 309,6	1 523,9	1 608,6	48,6	5,6	0,4
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 728,3	19 546,3	7 920,7	10 052,3	51,4	26,9	10,7
Imposto sobre Veículos (ISV)	421,9	482,1	214,3	222,2	46,1	3,7	0,0
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 413,6	1 433,6	633,0	630,5	44,0	-0,4	0,0
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	256,9	286,8	98,1	133,9	46,7	36,5	0,2
Imposto do selo	1 778,4	1 938,2	865,6	959,7	49,5	10,9	0,5
Imposto Único de Circulação (IUC)	401,2	408,6	197,0	223,4	54,7	13,4	0,1
Outros	270,0	281,0	136,7	139,8	49,8	2,3	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	66,6	75,1	32,1	33,8	45,0	5,3	0,0
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	66,6	75,1	32,1	33,8	45,0	5,3	0,0
Receita não fiscal	4 416,3	5 051,4	2 213,8	2 723,1	53,9	23,0	2,6
Correntes	4 331,6	4 521,3	2 164,0	2 450,6	54,2	13,2	1,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	857,1	1 005,0	371,6	470,9	46,9	26,7	0,5
Taxas	546,6	626,4	244,1	322,5	51,5	32,1	0,4
Juros de mora e compensatórios	67,5	64,6	21,2	36,6	56,7	72,6	0,1
Multas do Código da Estrada	82,4	127,3	41,8	36,9	29,0	-11,7	0,0
Outras multas e penalidades diversas	160,6	186,6	64,5	74,9	40,1	16,1	0,1
Rendimentos da Propriedade	759,2	694,1	503,1	709,4	102,2	41,0	1,0
Juros	110,8	179,3	98,5	97,5	54,4	-1,1	0,0
Dividendos e participações nos lucros	644,9	511,6	403,5	610,8	119,4	51,4	1,0
Outros	3,6	3,3	1,0	1,1	35,0	11,3	0,0
Transferências Correntes	1 214,4	1 338,8	592,9	480,9	35,9	-18,9	-0,6
Administração Central	528,4	559,4	248,0	201,0	35,9	-19,0	-0,2
Outros subsectores das AP	215,8	260,9	93,8	139,5	53,5	48,8	0,2
União Europeia	456,4	485,5	243,6	130,1	26,8	-46,6	-0,6
Outros	13,7	33,0	7,6	10,3	31,2	35,5	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	736,8	821,0	181,4	277,9	33,9	53,3	0,5
Outras Receitas Correntes	351,1	408,1	253,5	113,1	27,7	-55,4	-0,7
Prémios e taxas por garantias de riscos	31,3	23,5	15,1	8,3	35,4	-44,6	0,0
Subsídios	252,4	313,2	191,7	81,1	25,9	-57,7	-0,6
Outras	67,5	71,4	46,7	23,7	33,2	-49,4	-0,1
Recursos Próprios Comunitários	238,3	247,3	102,0	175,7	71,1	72,2	0,4
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	174,7	5,2	159,5	216,3	-	35,6	0,3
Diferenças de consolidação	0,0	1,9	0,0	6,5	341,2	-	-
Capital	84,8	530,1	49,9	272,4	51,4	446,3	1,1
Venda de Bens de Investimento	36,9	53,8	30,4	33,6	62,5	10,6	0,0
Transferências de Capital	45,7	470,0	15,7	229,7	48,9	-	1,1
Administração Central	17,4	34,0	6,1	7,7	22,7	27,6	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	50,5	0,0
União Europeia	18,9	435,5	8,1	219,9	50,5	-	1,1
Outros	9,4	0,5	1,5	2,0	414,9	31,3	0,0
Outras Receitas de Capital	1,5	6,3	2,8	8,9	142,8	214,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,7	0,0	0,9	0,2	-	-	-
Receita efetiva	50 074,1	53 717,6	19 963,9	25 737,1	47,9	28,9	
<i>Por memória:</i>							
Ativos Financeiros	643,7	3 347,2	416,6	161,6	-	-61,2	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	
Outros ativos	643,7	3 347,2	416,6	161,6	-	-61,2	
Passivos Financeiros	63 645,4	99 026,9	34 991,7	28 832,8	-	-17,6	
Saldo da Gerência Anterior	-7,0	0,0	-7,0	0,0	-	-100,0	

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

	€ Milhões						
	Orçamento Inicial		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Período: janeiro a junho							
Receita corrente	33 002,9	35 774,3	14 774,7	15 080,6	42,2	2,1	1,9
Receita Fiscal	567,7	636,0	276,9	311,9	49,0	12,6	0,2
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	567,7	636,0	276,9	311,9	49,0	12,6	0,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 185,2	4 120,2	1 887,4	1 785,2	43,3	-5,4	-0,6
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 476,7	2 259,5	914,5	1 001,7	44,3	9,5	0,5
Transferências Correntes	22 582,8	24 412,6	10 368,3	10 406,9	42,6	0,4	0,2
Administração Central	19 688,6	20 380,7	9 181,5	9 173,8	45,0	-0,1	0,0
Outros subsectores das AP	1 953,3	1 654,6	752,7	808,6	48,9	7,4	0,4
União Europeia	867,0	2 279,0	401,9	386,0	16,9	-3,9	-0,1
Outras transferências	73,9	98,3	32,2	38,4	39,1	19,3	0,0
Outras Receitas Correntes	3 150,5	4 338,5	1 322,4	1 570,6	36,2	18,8	1,6
Diferenças de consolidação	40,0	7,4	5,2	4,4			
Receita de capital	3 034,4	4 634,7	1 106,7	1 220,9	26,3	10,3	0,7
Venda de bens de investimento	117,5	128,7	38,7	44,8	34,8	16,0	0,0
Transferências de capital	2 891,6	4 468,6	1 064,4	1 168,1	26,1	9,7	0,7
Administração Central	1 898,9	1 470,8	452,7	467,2	31,8	3,2	0,1
Outros subsectores das AP	10,5	35,4	5,7	6,9	19,4	20,0	0,0
União Europeia	765,8	2 726,0	391,5	447,5	16,4	14,3	0,4
Outras transferências	216,4	236,4	214,5	246,5	104,3	14,9	0,2
Outras Receitas de Capital	25,3	37,4	3,6	8,0	21,5	121,1	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	36 037,3	40 409,1	15 881,3	16 301,6	40,3	2,6	
Despesa corrente	32 992,4	34 862,4	13 907,4	14 224,3	40,8	2,3	2,0
Despesas com o pessoal	8 526,8	8 939,8	4 015,1	4 069,6	45,5	1,4	0,3
Remunerações Certas e Permanentes	5 947,1	6 322,9	2 824,0	2 896,5	45,8	2,6	0,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	945,1	913,0	471,6	452,9	49,6	-4,0	-0,1
Segurança social	1 634,6	1 703,9	719,5	720,2	42,3	0,1	0,0
Aquisição de bens e serviços	9 578,2	10 487,6	3 809,4	4 199,2	40,0	10,2	2,4
Juros e outros encargos	632,0	509,2	238,5	118,3	23,2	-50,4	-0,8
Transferências correntes	13 047,6	13 186,3	5 355,1	5 393,7	40,9	0,7	0,2
Administração Central	548,3	554,5	250,5	192,8	34,8	-23,1	-0,4
Outros subsectores das AP	662,2	539,5	271,9	256,3	47,5	-5,7	-0,1
União Europeia	34,3	27,0	13,6	16,1	59,7	18,5	0,0
Outras transferências	11 802,7	12 065,3	4 819,1	4 928,4	40,8	2,3	0,7
Subsídios	966,8	695,5	426,1	352,9	50,7	-17,2	-0,5
Outras despesas correntes	234,5	1 044,0	62,3	80,6	7,7	29,3	0,1
Diferenças de consolidação	6,7	0,0	0,7	10,0			
Despesa de capital	4 196,3	6 456,4	2 054,7	1 651,3	25,6	-19,6	-2,5
Investimento	2 743,5	4 535,6	1 265,5	1 317,2	29,0	4,1	0,3
Transferências de capital	1 285,3	1 702,7	775,5	244,0	14,3	-68,5	-3,3
Administração Central	13,1	38,7	6,4	7,9	20,3	22,3	0,0
Outros subsectores das AP	43,1	171,3	6,7	12,8	7,5	91,7	0,0
União Europeia	140,2	135,7	133,2	9,0	6,7	-93,2	-0,8
Outras transferências	1 088,9	1 357,0	629,2	214,4	15,8	-65,9	-2,6
Outras despesas de capital	115,8	215,5	6,1	15,8	7,3	159,1	0,1
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	7,6	74,3			
Despesa efetiva	37 188,7	41 318,8	15 962,0	15 875,6	38,4	-0,5	
Saldo global	-1 151,4	-909,7	-80,7	425,9			
Despesa primária	36 556,7	40 809,6	15 723,5	15 757,3	38,6	0,2	
Saldo corrente	10,5	911,9	867,3	856,3			
Saldo de capital	-1 161,9	-1 821,6	-948,0	-430,4			
Saldo primário	-519,4	-400,5	157,9	544,3			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 783,1	2 345,1	-922,8	-4 164,0			
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	2 588,6	7 202,6	1 805,2	4 755,9		163,5	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 925,6	3 270,0	1 119,9	746,5			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-3 008,9	15,2	1 962,0	5 336,5			

Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação; Polis Litoral Sudoeste - Soc. para a Req. e Valor. do Sud. Alentejano e Costa Vicentina.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a junho									€ Milhões	
	CGE		Orçamento Inicial		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
Receita corrente	9 396,8	11 262,6	4 425,7	4 561,8	40,5	3,1	2,7			
Receita Fiscal	185,2	208,5	93,1	102,2	49,0	9,9	0,2			
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0			
Impostos indiretos	185,2	208,5	93,1	102,2	49,0	9,9	0,2			
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0			
Taxas, Multas e Outras Penalidades	472,0	509,1	214,1	231,2	45,4	8,0	0,3			
Transferências Correntes	1 329,0	1 572,4	528,0	441,2	28,1	-16,5	-1,7			
Administração Central	1 134,0	1 005,9	451,9	367,8	36,6	-18,6	-1,7			
Outros subsectores das AP	90,7	87,3	35,0	32,2	36,9	-8,0	-0,1			
União Europeia	94,2	462,5	36,3	36,1	7,8	-0,5	0,0			
Outras transferências	10,2	16,7	4,7	5,0	29,8	4,5	0,0			
Outras Receitas Correntes	7 410,2	8 972,5	3 590,5	3 787,1	42,2	5,5	3,9			
Diferenças de consolidação	0,4	0,0	0,1	0,1						
Receita de capital	2 002,4	2 290,4	597,1	763,3	33,3	27,8	3,3			
Venda de bens de investimento	113,1	112,0	37,0	44,2	39,4	19,5	0,1			
Transferências de capital	1 866,4	2 147,6	556,7	711,3	33,1	27,8	3,1			
Administração Central	1 459,5	1 172,8	258,2	311,4	26,6	20,6	1,1			
Outros subsectores das AP	3,2	2,5	2,8	2,0	78,7	-30,0	0,0			
União Europeia	189,5	746,1	82,0	152,0	20,4	85,3	1,4			
Outras transferências	214,2	226,1	213,7	245,9	108,8	15,1	0,6			
Outras Receitas de Capital	22,9	30,8	3,5	7,8	25,5	126,0	0,1			
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0						
Receita efetiva	11 399,2	13 552,9	5 022,8	5 325,1	39,3	6,0				
Despesa corrente	10 465,2	11 155,8	4 288,5	4 305,9	38,6	0,4	0,3			
Despesas com o pessoal	5 038,7	5 260,8	2 381,9	2 388,7	45,4	0,3	0,1			
Remunerações Certas e Permanentes	3 313,2	3 507,0	1 575,6	1 603,2	45,7	1,8	0,5			
Abonos Variáveis ou Eventuais	759,1	734,8	380,3	364,7	49,6	-4,1	-0,3			
Segurança social	966,4	1 019,0	426,0	420,8	41,3	-1,2	-0,1			
Aquisição de bens e serviços	4 566,1	4 853,4	1 593,6	1 708,4	35,2	7,2	1,9			
Juros e outros encargos	619,7	484,8	232,8	110,5	22,8	-52,5	-2,1			
Transferências correntes	51,2	75,5	23,4	28,5	37,7	21,4	0,1			
Administração Central	0,7	0,7	0,2	0,3	42,1	95,4	0,0			
Outros subsectores das AP	0,3	0,0	0,0	0,3	-	-	0,0			
União Europeia	1,5	2,4	0,6	0,4	15,1	-37,2	0,0			
Outras transferências	48,7	72,4	22,7	27,5	38,0	20,9	0,1			
Subsídios	35,1	35,5	18,3	16,1	45,5	-11,7	0,0			
Outras despesas correntes	139,9	445,8	34,6	51,8	11,6	49,8	0,3			
Diferenças de consolidação	14,6	0,0	3,9	1,8						
Despesa de capital	3 046,3	3 797,4	1 639,7	1 219,2	32,1	-25,6	-7,1			
Investimento	2 474,3	3 650,6	1 184,5	1 215,4	33,3	2,6	0,5			
Transferências de capital	568,1	140,2	455,2	3,8	2,7	-99,2	-7,6			
Administração Central	0,6	0,1	0,4	0,1	50,7	-83,4	0,0			
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0			
União Europeia	133,1	135,7	133,1	1,7	1,3	-98,7	-2,2			
Outras transferências	434,3	4,3	321,8	2,0	46,2	-99,4	-5,4			
Outras despesas de capital	3,8	6,7	0,0	0,0	0,0	-	0,0			
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	0,0	0,0						
Despesa efetiva	13 511,5	14 953,3	5 928,2	5 525,1	36,9	-6,8				
Saldo global	-2 112,3	-1 400,4	-905,4	-200,0						
Despesa primária	12 891,8	14 468,4	5 695,5	5 414,6	37,4	-4,9				
Saldo corrente	-1 068,5	106,7	137,2	255,9						
Saldo de capital	-1 043,8	-1 507,1	-1 042,6	-455,9						
Saldo primário	-1 492,6	-915,5	-672,7	-89,5						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	482,4	867,7	-540,5	-886,3						
das quais Receitas de:										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0						
Outros Ativos	1 366,7	5 394,4	1 151,1	1 260,2		9,5				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 015,8	2 301,8	1 137,5	748,7						
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-579,0	33,8	772,5	1 435,0						

Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação; Polis Litoral Sudoeste - Soc. para a Req.e Valor. do Sud. Alentejano e Costa Vicentina.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

11 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE		Orçamento Inicial		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)		
Receita corrente	10 366,4	10 352,6	4 561,1	4 325,3	41,8	-5,2	-5,2		
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 119,3	4 057,5	1 857,2	1 756,0	43,3	-5,5	-2,2		
Quotas e contribuições para a CGA	4 004,9	3 939,9	1 803,8	1 701,9	43,2	-5,6	-2,2		
Compensação por pagamento de pensões	114,4	117,7	53,4	54,0	45,9	1,2	0,0		
Subsectores das Administrações Públicas	53,6	44,2	23,6	21,7	49,1	-7,9	0,0		
Outras entidades	60,9	73,4	29,8	32,3	44,0	8,5	0,1		
Transferências Correntes	6 044,9	6 050,1	2 635,3	2 433,9	40,2	-7,6	-4,4		
Orçamento do Estado	5 488,8	5 489,1	2 395,9	2 188,7	39,9	-8,6	-4,5		
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 076,9	5 060,0	2 222,1	2 006,7	39,7	-9,7	-4,7		
Compensação por pagamento de pensões	411,9	429,1	173,8	182,0	42,4	4,7	0,2		
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	169,2	170,3	72,9	71,7	42,1	-1,6	0,0		
Subvenções vitalícias	8,2	8,3	4,2	3,2	38,3	-23,9	0,0		
Pensões de preço de sangue	29,7	28,7	12,7	12,4	43,2	-2,5	0,0		
Outras	204,9	221,8	84,1	94,8	42,7	12,7	0,2		
Outras transferências correntes	556,1	561,0	239,4	245,2	43,7	2,4	0,1		
Outras receitas correntes	202,1	245,0	68,6	135,5	55,3	97,4	1,5		
Receita de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Receita Efectiva	10 366,4	10 352,6	4 561,1	4 325,3	41,8	-5,2			
Despesa Corrente	10 285,7	10 443,6	4 425,8	4 496,3	43,1	1,6	1,6		
Despesas com o pessoal	7,7	8,0	3,9	3,8	47,5	-3,2	0,0		
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	0,0	6,0	-83,0	0,0		
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Segurança social	7,6	7,9	3,9	3,8	48,1	-2,4	0,0		
Aquisição de bens e serviços	21,2	33,1	12,9	11,9	35,9	-7,8	0,0		
Juros e outros encargos	0,5	2,3	0,3	0,3	12,1	4,2	0,0		
Transferências	10 253,6	10 396,5	4 407,0	4 479,4	43,1	1,6	1,6		
Pensões e abonos da responsabilidade de:							0,0		
Caixa Geral de Aposentações	9 004,9	9 120,5	3 869,6	3 923,5	43,0	1,4	1,2		
Orçamento do Estado	396,6	411,8	167,5	176,1	42,8	5,2	0,2		
Outras entidades	660,5	669,6	288,3	293,9	43,9	1,9	0,1		
Outras transferências correntes	191,5	194,6	81,6	85,9	44,1	5,3	0,1		
Outras despesas correntes	2,8	3,7	1,7	0,9	23,4	-50,1	0,0		
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Despesa efectiva	10 285,7	10 443,6	4 425,8	4 496,3	43,1	1,6			
Saldo global	80,7	-91,0	135,3	-170,9					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	217,3	-91,0	-91,5	-390,6					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-136,6	0,0	226,8	219,6					

Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

12 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a junho	€ Milhões				
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
		2021	2021	2022	Relativa (%)
Receita corrente	33 565,6	15 292,1	16 273,0	6,4	6,4
Impostos Indiretos	212,3	107,3	117,4	9,4	0,1
Contribuições e quotizações	19 953,7	9 069,4	10 239,0	12,9	7,6
Transferências correntes da Administração Central	10 871,4	4 811,5	4 874,9	1,3	0,4
<i>dos quais:</i>					
Transferências do OE	10 519,7	4 651,4	4 710,8	1,3	0,4
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 034,2	3 569,0	3 632,7	1,8	0,4
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 545,5	411,5	410,2	-0,3	0,0
Restantes transferências	103,7	0,0	0,3	-	0,0
IVA Social	915,2	457,6	457,6	0,0	0,0
Adicional ao IMI	128,2	0,8	3,8	346,7	0,0
Consignação do IRC	337,3	0,0	0,0	-	0,0
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,9	0,0	0,0	-	0,0
Pensões Bancárias	421,7	212,5	206,2	-3,0	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	1 322,5	725,9	557,2	-23,2	-1,1
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	27,0	12,8	13,5	5,9	0,0
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	77,7	0,0	0,1	-	0,0
Outras transferências	2,4	1,2	1,0	-18,7	0,0
Restantes receitas correntes	1 098,6	564,1	469,9	-16,7	-0,6
Receita de capital	0,9	0,3	0,6	110,7	0,0
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Restantes receitas de capital	0,6	0,3	0,6	110,7	0,0
Receita Efetiva	33 566,5	15 292,4	16 273,7	6,4	
Despesa Corrente	31 196,8	14 690,8	13 732,3	-6,5	-6,5
Prestações Sociais	27 677,4	12 904,7	12 188,3	-5,6	-4,9
Pensões	18 459,2	7 877,4	8 056,3	2,3	1,2
Sobrevivência	2 590,5	1 111,3	1 137,1	2,3	0,2
Invalidez	1 166,6	511,0	508,7	-0,4	0,0
Velhice	13 911,7	5 927,9	6 094,6	2,8	1,1
Beneficiários dos antigos combatentes	43,6	0,2	0,4	76,4	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	746,8	326,9	315,5	-3,5	-0,1
Subsídio familiar a crianças e jovens	785,9	392,1	379,3	-3,3	-0,1
Subsídio por doença	753,5	368,4	427,6	16,1	0,4
Prestações de desemprego	1 592,5	882,8	680,5	-22,9	-1,4
Complemento Solidário para Idosos	204,3	103,0	100,6	-2,4	0,0
Prestação Social para a Inclusão	524,5	304,1	230,9	-24,1	-0,5
Prestações de parentalidade	638,1	305,2	353,7	15,9	0,3
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 920,0	1 304,1	554,0	-57,5	-5,1
Outras prestações	393,8	203,8	238,0	16,8	0,2
Ação social	2 047,7	980,9	992,8	1,2	0,1
Rendimento Social de Inserção	356,2	182,1	172,1	-5,5	-0,1
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	1,6	0,6	2,6	309,4	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	429,6	215,9	209,7	-2,9	0,0
Administração	327,8	148,7	153,5	3,3	0,0
Transferências correntes	1 313,7	673,9	624,2	-7,4	-0,3
Ações de Formação Profissional	1 279,3	646,5	442,7	-31,5	-1,4
<i>dos quais:</i>					
Com suporte no Fundo Social Europeu	1 210,3	606,1	401,1	-33,8	-1,4
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	165,5	99,5	111,5	12,0	0,1
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,6	1,6	2,3	41,9	0,0
Despesa de Capital	41,5	14,5	9,1	-36,9	0,0
PIDDAC	0,4	0,0	0,0	-100,0	0,0
Outras	41,1	14,4	9,1	-36,7	0,0
Despesa efetiva	31 238,3	14 705,3	13 741,4	-6,6	
Saldo global	2 328,3	587,1	2 532,2		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	1 854,0	-1 692,4		
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	-1 266,9	4 224,6		

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

13 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a junho				€ Milhões	
	CGE	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	33 565,6	15 292,1	16 273,3	6,4	6,4
Receitas fiscais	212,3	107,3	117,4	9,4	0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	212,3	107,3	117,4	9,4	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	19 953,7	9 069,4	10 239,0	12,9	7,6
Taxas, Multas e Outras Penalidades	77,0	33,7	44,2	31,1	0,1
Transferências Correntes	12 301,0	5 551,4	5 446,8	-1,9	-0,7
Administração Central	10 871,4	4 811,5	4 874,9	1,3	0,4
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	1 427,2	738,6	570,8	-22,7	-1,1
Outras transferências	2,4	1,2	1,0	-18,7	-0,0
Outras receitas correntes	1 021,6	530,4	426,0	-19,7	-0,7
Receita de capital	0,9	0,3	0,3	11,1	0,0
Venda de bens de investimento	0,6	0,3	0,3	9,7	0,0
Transferências de capital	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Administração Central	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Receita efetiva	33 566,5	15 292,4	16 273,7	6,4	
Despesa corrente	31 195,5	14 690,6	13 732,1	-6,5	-6,5
Despesas com o pessoal	293,0	139,0	145,5	4,7	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	233,7	113,5	119,1	5,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	5,1	2,3	2,5	7,8	0,0
Segurança social	54,1	23,2	23,9	2,9	0,0
Aquisição de bens e serviços	100,0	43,2	37,7	-12,8	-0,0
Juros e outros encargos	6,5	2,9	3,4	16,9	0,0
Transferências correntes	29 805,8	13 934,8	13 107,3	-5,9	-5,6
Administração Central	2 005,3	844,2	872,1	3,3	0,2
Outros subsectores das AP	92,9	47,0	39,3	-16,4	-0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	27 707,6	13 043,7	12 195,9	-6,5	-5,8
Subsídios	980,3	565,4	433,0	-23,4	-0,9
Outras despesas correntes	9,9	5,2	5,3	2,1	0,0
Despesa de capital	42,8	14,7	9,3	-36,8	-0,0
Investimento	38,7	13,3	9,1	-31,8	-0,0
Transferências de capital	4,2	1,5	0,3	-82,3	-0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	0,8	0,1	0,0	-100,0	-0,0
Outras transferências	3,4	1,3	0,3	-80,8	-0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efetiva	31 238,3	14 705,3	13 741,4	-6,6	
Saldo global	2 328,3	587,1	2 532,2		
Despesa primária	31 231,8	14 702,4	13 738,0	-6,6	
Saldo primário	2 334,8	590,0	2 535,6		
Saldo corrente	2 370,2	601,6	2 541,2		
Saldo de capital	-41,9	-14,4	-9,0		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	1 854,0	-1 692,4		
<i>dos quais Receitas de:</i>					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		
Outros Ativos	7 166,0	3 758,3	5 747,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	-1 266,9	4 224,6		

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

14 - Execução Orçamental da Administração Regional



Período: janeiro a junho											€ Milhões
	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional				
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada				
	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)	
Receita corrente	526,4	459,7	-12,7	477,6	548,5	14,8	1 004,1	1 007,9	0,4	0,3	
Receita Fiscal	295,1	312,2	5,8	337,7	378,2	12,0	632,9	690,4	9,1	5,1	
Impostos diretos	66,8	69,0	3,3	72,7	93,1	28,0	139,5	162,1	16,2	2,0	
Impostos indiretos	228,3	243,2	6,5	265,0	285,1	7,6	493,3	528,3	7,1	3,1	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências correntes	131,6	122,1	-7,2	110,4	117,4	6,4	241,9	239,5	-1,0	-0,2	
Administração Central	98,8	98,9	0,1	93,4	93,4	-0,1	192,3	192,3	0,0	0,0	
<i>dos quais:</i>											
Transferências do OE	97,4	97,4	0,0	93,4	93,4	-0,1	190,8	190,8	0,0	0,0	
Outros subsectores das AP	5,9	5,9	-0,1	6,9	6,6	-4,5	12,8	12,5	-2,5	0,0	
União Europeia	19,5	9,2	-52,6	10,0	17,4	73,8	29,5	26,6	-9,7	-0,3	
Outras transferências	7,3	8,0	9,5	0,0	0,0	-12,7	7,4	8,1	9,4	0,1	
Outras receitas correntes	99,7	25,4	-74,6	29,5	49,3	67,1	129,3	74,7	-42,2	-4,8	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	3,6		0,0	3,3			
Receita de capital	88,9	72,8	-18,1	45,5	86,5	90,3	134,3	159,3	18,6	2,2	
Venda de Bens de Investimento	0,1	0,2	25,1	1,7	3,0	78,9	1,8	3,2	74,9	0,1	
Transferências de capital	88,6	72,4	-18,3	43,8	83,4	90,5	132,4	155,8	17,7	2,1	
Administração Central	53,5	53,6	0,1	23,3	23,9	2,9	76,8	77,5	0,9	0,1	
<i>dos quais:</i>											
Transferências do OE	53,5	53,5	0,0	23,2	23,9	3,0	76,8	77,5	0,9	0,9	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-177,6	0,0	0,0	-311,8	0,0	
União Europeia	35,1	18,8	-46,5	20,4	59,4	191,1	55,5	78,2	40,9	2,0	
Outras transferências	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-99,9	0,1	0,1	-7,7	0,0	
Outras receitas de capital	0,1	0,2	96,1	0,0	0,0	88,4	0,1	0,2	95,1	0,0	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,1		0,0	0,1			
Receita Efetiva	615,3	532,5	-13,5	523,1	635,0	21,4	1 138,4	1 167,2	2,5		
Despesa Corrente	554,1	574,4	3,7	601,8	610,6	1,5	1 155,9	1 184,7	2,5	2,2	
Despesas com o pessoal	275,8	300,1	8,8	317,0	329,5	3,9	592,9	629,6	6,2	2,8	
Remunerações Certas e Permanentes	204,8	223,8	9,3	236,5	248,7	5,2	441,3	472,5	7,1	2,4	
Abonos Variáveis ou Eventuais	22,0	24,3	10,5	25,4	25,8	1,7	47,4	50,2	5,8	0,2	
Segurança social	49,0	51,9	5,9	55,2	55,0	-0,4	104,2	106,9	2,6	0,2	
Aquisição de bens e serviços	145,5	163,4	12,3	159,6	153,7	-3,7	305,2	317,1	3,9	0,9	
Juros e outros encargos	22,1	20,6	-6,7	36,3	46,4	27,9	58,3	67,0	14,8	0,7	
Transferências correntes	70,0	66,0	-5,8	68,0	64,0	-5,9	138,1	130,0	-5,8	-0,6	
Administrações Públicas	1,2	3,2	180,7	1,0	1,0	9,7	2,1	4,3	103,2	0,2	
Outras transferências	68,9	62,8	-8,9	67,1	63,0	-6,1	135,9	125,7	-7,5	-0,8	
Subsídios	33,7	15,9	-52,9	19,2	14,8	-22,5	52,8	30,7	-41,9	-1,7	
Outras despesas correntes	6,7	8,1	21,3	1,3	2,2	65,5	8,0	10,3	28,7	0,2	
Diferenças de consolidação	0,3	0,3		0,3	0,0		0,6	0,0		0,0	
Despesa de Capital	111,8	126,4	13,0	56,7	86,5	52,5	168,6	212,9	26,3	3,3	
Aquisição de bens de capital	11,2	26,8	139,6	40,4	37,1	-8,1	51,6	63,9	24,0	0,9	
Transferências de capital	100,6	99,5	-1,1	16,4	49,4	201,9	116,9	148,9	27,3	2,4	
Administrações Públicas	1,1	4,8	327,5	2,1	3,2	50,2	3,3	8,0	146,3	0,4	
Outras transferências	99,5	94,7	-4,8	14,2	46,2	224,6	113,7	140,9	23,9	2,1	
Outras despesas de capital	0,1	0,1	4,9	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	4,9	0,0	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0			
Despesa efetiva	665,9	700,7	5,2	658,5	697,1	5,9	1 324,4	1 397,5	5,5		
Saldo global	-50,6	-168,3		-135,4	-62,1		-186,0	-230,4			
Despesa primária	643,9	680,2	5,6	622,2	650,7	4,6	1 266,1	1 330,9	5,1		
Saldo primário	-28,5	-147,7		-99,2	-15,7		-127,7	-163,4			
Saldo corrente	-27,7	-114,7		-124,2	-62,1		-151,8	-176,8			
Saldo de capital	-22,9	-53,6		-11,3	0,0		-34,2	-53,6			
Activos financeiros líquidos de reembolsos	1,5	-0,3		20,1	22,2		21,6	21,9			
<i>dos quais Receitas de:</i>											
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0			
Outros Ativos	0,4	0,2		4,7	3,8		5,0	4,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-141,3	292,5		-125,2	-87,7		-266,5	204,8			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-193,3	124,4		-280,8	-171,9		-474,1	-47,5			

Notas:

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

15 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a junho	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	3 860,4	4 423,6	14,6	12,7
Receita Fiscal	1 487,0	1 798,7	21,0	7,0
Impostos diretos	1 465,0	1 791,5	22,3	7,3
Imposto Municipal sobre Transmissões	581,0	882,0	51,8	6,8
Imposto Municipal sobre Imóveis	707,8	725,1	2,4	0,4
Imposto Único de Circulação	148,1	155,9	5,3	0,2
Derrama	27,7	28,3	2,3	0,0
Outros	0,5	0,2	-56,3	0,0
Impostos indiretos	22,0	7,2	-67,4	-0,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	160,6	198,8	23,8	0,9
Transferências Correntes	1 669,4	1 840,7	10,3	3,9
Administração Central	1 623,9	1 738,0	7,0	2,6
das quais:	283,1	411,9		
Transferências do OE	1 340,8	1 326,1	-1,1	-0,3
Fundo de Equilíbrio Financeiro	975,0	970,9	-0,4	-0,1
Fundo Social Municipal	82,1	81,7	-0,5	0,0
Participação IRS	255,1	245,0	-4,0	-0,2
Participação no IVA	28,6	28,5	-0,4	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	2,9	150,4	0,0
União Europeia	34,1	86,7	154,4	1,2
Outras transferências	10,3	13,2	28,3	0,1
Outras receitas correntes	543,4	585,4	7,7	0,9
Receita de capital	584,0	448,4	-23,2	-3,1
Venda de Bens de Investimento	45,9	19,4	-57,8	-0,6
Transferências de Capital	530,4	414,9	-21,8	-2,6
Administração Central	206,5	210,4	1,9	0,1
das quais:	12,1	16,9		
Transferências do OE	194,4	193,5	-0,5	0,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	110,8	110,3	-0,5	0,0
Adicional 2018	83,6	83,2	-0,4	0,0
Outros subsectores das AP	1,5	3,3	120,3	0,0
União Europeia	319,4	199,0	-37,7	-2,7
Outras transferências	3,0	2,2	-27,1	0,0
Outras receitas de capital	7,7	14,1	84,3	0,1
Receita Efetiva	4 444,4	4 872,0	9,6	9,6
Despesa Corrente	3 029,1	3 295,6	8,8	6,5
Despesas com o pessoal	1 375,3	1 498,1	8,9	3,0
Remunerações Certas e Permanentes	1 042,7	1 137,9	9,1	2,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	54,7	67,9	24,2	0,3
Segurança social	278,0	292,3	5,2	0,3
Aquisição de bens e serviços	1 011,3	1 131,1	11,8	2,9
Juros e outros encargos	17,4	13,4	-23,0	-0,1
Transferências correntes	471,3	472,6	0,3	0,0
Subsectores das AP	203,4	217,9	7,1	0,4
Outras transferências	267,9	254,8	-4,9	-0,3
Subsídios	108,0	119,5	10,6	0,3
Outras despesas correntes	45,8	60,8	33,0	0,4
Despesa de Capital	1 096,0	1 038,3	-5,3	-1,4
Aquisição de bens de capital	959,0	908,8	-5,2	-1,2
Transferências de capital	132,3	126,3	-4,5	-0,1
Subsectores das AP	77,3	77,8	0,6	0,0
Outras transferências	55,0	48,5	-11,8	-0,2
Outras despesas de capital	4,6	3,2	-30,8	0,0
Despesa efetiva	4 125,1	4 333,9	5,1	5,1
Saldo global	319,3	538,1		
Despesa primária	4 107,7	4 320,5	5,2	5,2
Saldo primário	336,7	551,5		
Saldo corrente	831,3	1 128,0		
Saldo de capital	-512,0	-589,9		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-28,1	-26,9		
das quais Receitas de:	0,0			
Alienação de partes de Capital	0,2	0,2		
Outros Ativos	2,6	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-18,8	-10,5		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	328,6	554,4		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	33,3%	21,9%		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

2021

Dados reportados de 2021: 299 municípios; Em falta: 9.

2022

Dados reportados de 2022: 231 municípios; Em falta: 77.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL e Reporte alternativo provisório

16 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

	CGE		Execução		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)
	Orçamento Inicial				2022		
	2021	2022	mai-22	jun-22			
Empréstimos a curto prazo	19,6	10,0	0,0	0,0	65,0	-	
Empréstimos a médio e longo prazo	911,4	7 018,2	11,7	10,6	189,8	2,7	
Entidades públicas	0,9	2 651,3	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços e Fundos Autónomos	0,0	1 058,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Entidades públicas reclassificadas	823,7	1 996,8	0,0	10,6	152,0	7,6	
Administração Local - Continente Incêndios	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Países terceiros	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0	
Portugal 2020	50,3	90,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundos públicos	36,3	364,6	11,7	0,0	37,7	10,4	
Dotações de capital	3 997,8	4 109,2	124,9	131,7	760,8	18,5	
Empresas públicas não financeiras	998,5	991,7	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresas públicas reclassificadas	2 999,2	3 110,9	124,9	131,7	760,8	24,5	
Fundos Públicos	0,1	6,6	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Participações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Créditos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Títulos de Curto Prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Execução de garantias	14,3	128,0	0,0	0,0	0,4	0,3	
Expropriações	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Participações em organizações internacionais	1,9	14,2	0,0	0,0	1,8	12,7	
Outros ativos	0,0	37,7	0,0	0,0	0,0	0,0	
Total dos ativos financeiros	4 945,0	11 318,2	136,6	142,3	1 017,7	9,0	

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Ministério das Finanças

17 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a junho	€ Milhões				
	Execução Provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
		2021	2021	2022	TVH (%)
Receita corrente	11 210,5	5 519,8	5 724,2	3,7	3,7
Receita fiscal	105,4	27,5	55,3	101,1	0,5
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	105,4	27,5	55,3	101,1	0,5
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 105,1	5 492,3	5 668,9	3,2	3,2
Receita de capital	76,2	25,8	14,7	-43,0	-0,2
Receita efectiva	11 286,7	5 545,6	5 738,9	3,5	
Despesa corrente	12 153,8	5 664,0	6 084,9	7,4	7,3
Despesas com o pessoal	5 060,4	2 347,2	2 457,7	4,7	1,9
Remunerações Certas e Permanentes	3 284,1	1 505,6	1 602,1	6,4	1,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	843,5	421,1	405,1	-3,8	-0,3
Segurança social	932,8	420,5	450,5	7,1	0,5
Aquisição de bens e serviços	6 960,1	3 223,5	3 596,3	11,6	6,5
Produtos vendidos em farmácias	1 516,6	737,1	877,4	19,0	2,4
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 718,8	801,2	955,7	19,3	2,7
Parcerias público-privadas (PPP)	263,4	149,1	67,8	-54,5	-1,4
Aquisição de bens (compras inventários)	2 421,0	1 068,4	1 143,3	7,0	1,3
Outras aquisições de bens e serviços	1 040,3	467,7	552,1	18,0	1,5
Juros e outros encargos	2,2	0,9	0,8	-11,1	0,0
Transferências correntes	127,9	90,5	28,4	-68,6	-1,1
Outras despesas correntes	3,2	1,9	1,7	-10,5	0,0
Despesa de capital	233,0	81,8	54,8	-33,0	-0,5
Investimentos	232,4	81,7	54,4	-33,4	-0,5
Transferências de capital	0,6	0,1	0,4	300,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efectiva	12 386,8	5 745,8	6 139,7	6,9	
Saldo global	-1 100,1	-200,2	-400,8		

A execução orçamental acumulada de 2022 apresentada foi realizada no período de vigência do Orçamento transitório.

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

18 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2021							2022						variação mensal
	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	
AC														
Aquisição de Bens e Serviços	393,4	394,3	401,2	367,1	355,0	478,5	241,5	356,2	319,7	376,9	370,7	395,7	356,3	-39,4
Aquisição Bens de Capital	22,6	21,2	18,5	20,6	26,1	35,2	9,2	8,8	13,4	15,7	35,6	26,5	18,1	-8,3
Transferências para AP	39,8	39,4	45,9	29,9	38,3	33,6	28,1	27,3	83,7	35,3	41,5	41,9	51,7	9,8
Transferências para fora das AP	24,6	17,2	25,6	21,5	19,1	112,9	9,0	5,6	4,5	8,2	11,0	7,0	6,8	-0,2
Outras	138,6	96,0	93,2	100,3	88,6	130,8	71,6	115,2	127,5	129,8	133,4	154,4	164,1	9,7
Total da Administração Central	619,0	568,2	584,4	539,4	527,2	791,0	359,3	513,2	548,8	565,7	592,2	625,5	597,1	-28,4
AR														
Aquisição de Bens e Serviços	41,0	59,7	43,0	58,1	43,2	54,4	34,0	70,2	50,6	66,4	51,5	52,5	58,1	5,6
Aquisição Bens de Capital	20,4	18,4	21,7	21,7	25,7	26,9	17,0	17,2	21,7	23,9	26,1	26,0	32,3	6,4
Transferências para AP	0,9	2,9	2,4	6,5	9,6	14,8	1,2	1,3	10,3	10,1	5,4	9,5	7,3	-2,2
Transferências para fora das AP	35,6	37,1	35,8	36,5	29,3	36,1	26,8	30,4	29,2	30,8	25,9	33,6	33,1	-0,5
Outras	33,0	15,6	15,9	14,9	29,1	41,0	5,3	16,2	14,9	17,1	28,2	26,9	55,2	28,2
Total da Administração Regional	130,9	133,7	118,8	137,6	136,9	173,1	84,2	135,4	126,7	148,2	137,0	148,4	185,9	37,5
AL														
Aquisição de Bens e Serviços	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0
Aquisição Bens de Capital	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0
Transferências para AP	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0
Transferências para fora das AP	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0
Outras	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0
Total da Administração Local	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	0,0
Total das Administrações Públicas	1 652,9	1 604,8	1 606,2	1 580,0	1 567,0	1 867,0	1 346,4	1 551,5	1 578,4	1 616,8	1 632,1	1 676,8	1 686,0	9,1

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

AR: Dados revistos em dez.21

AL: Dados revistos em maio 2022.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2021							2022						variação mensal
	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	
Administrações Públicas	832,3	903,5	620,1	694,1	778,7	890,3	299,5	414,2	460,0	506,9	601,8	699,2	834,7	135,6
Admin. Central excl. Subs. Saúde	39,0	40,6	40,8	39,9	42,3	39,7	28,4	28,6	29,9	32,4	34,5	40,8	42,2	1,4
Subsector da Saúde	5,8	7,8	4,9	5,1	5,6	6,4	2,8	5,7	4,3	5,1	4,1	5,2	4,8	-0,3
Hospitais EPE	599,7	667,0	388,7	467,7	553,4	668,2	107,2	210,4	253,0	303,9	390,4	469,1	606,7	137,6
Empresas Públicas Reclassificadas	17,2	17,2	17,2	14,3	20,9	23,0	12,8	12,8	12,8	12,8	14,4	16,6	21,9	5,4
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0
Administração Regional	113,9	114,1	111,7	110,3	99,6	96,2	91,6	99,9	103,1	95,9	101,5	110,7	102,2	-8,5
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Total	832,8	904,0	620,5	694,6	779,2	890,7	299,9	414,6	460,4	507,3	602,2	699,6	835,2	135,6

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AR: Dados revistos em dez.21

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
2020						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587
setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 894
outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 736
novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 012
dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 874
2021						
janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 779
fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 791
março	411 718	68 662	165 536	645 916	1 128,8	413 590
abril	411 435	68 332	165 633	645 400	1 133,4	412 461
maio	411 709	68 218	165 542	645 469	1 132,5	411 324
junho	412 113	68 103	164 864	645 080	1 132,2	410 051
julho	412 768	67 998	165 065	645 831	2 207,4	408 523
agosto	413 403	67 917	165 331	646 651	1 135,3	407 205
setembro	413 684	67 794	165 391	646 869	1 132,3	405 793
outubro	413 984	67 651	165 294	646 929	1 133,2	404 860
novembro	414 230	67 525	165 434	647 189	2 243,0	403 538
dezembro	414 572	67 370	165 541	647 483	1 151,7	402 099
2022						
janeiro	414 962	67 188	165 355	647 505	1 175,9	400 756
fevereiro	415 095	66 947	165 213	647 255	1 146,3	399 744
março	415 095	66 747	165 126	646 968	1 147,6	398 493
abril	415 264	66 550	165 266	647 080	1 150,2	396 892
maio	415 728	66 359	164 872	646 959	1 139,9	395 505
junho	416 271	66 188	164 928	647 387	1 150,7	394 221

19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		VHA do Número de subscritores (%)
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
2021						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2
março	0,4	-3,2	0,2	0,0	0,7	-3,3
abril	0,3	-3,4	0,2	-0,2	1,1	-3,3
maio	0,2	-3,3	0,2	-0,2	1,2	-3,3
junho	0,2	-3,2	-0,2	-0,3	1,1	-3,3
julho	0,2	-3,2	-0,3	-0,3	1,0	-3,4
agosto	0,3	-3,0	-0,3	-0,2	1,0	-3,4
setembro	0,3	-2,9	-0,3	-0,2	0,7	-3,4
outubro	0,3	-2,8	-0,3	-0,2	1,2	-3,3
novembro	0,3	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
dezembro	0,4	-2,8	-0,4	-0,2	1,0	-3,5
2022						
janeiro	0,5	-2,8	-0,5	-0,1	1,7	-3,6
fevereiro	0,6	-2,9	-0,4	0,0	1,6	-3,6
março	0,8	-2,8	-0,2	0,2	1,7	-3,7
abril	0,9	-2,6	-0,2	0,3	1,5	-3,8
maio	1,0	-2,7	-0,4	0,2	0,7	-3,8
junho	1,0	-2,8	0,0	0,4	1,6	-3,9

19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos					Novos						
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2019												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
2020												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8
setembro	1 318	29	773	2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,8	557,8
outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	549,3
novembro	1 111	86	871	2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	513,7
dezembro	1 057	106	889	2 052	1 288	1 823 991,9	121 644,8	467 474,4	2 413 111,1	1 486 433,2	1 672,9	525,8
2021												
janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432,0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549,7
fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	548,8
março	1 036	222	1 078	2 336	2 405	1 613 764,2	133 205,3	613 383,1	2 360 352,5	2 673 440,6	1 388,7	569,0
abril	1 283	72	1 236	2 591	1 968	1 804 177,7	70 996,1	710 753,4	2 585 927,1	2 223 482,4	1 383,9	575,0
maio	1 308	110	1 023	2 441	1 258	1 815 930,4	133 305,4	555 171,4	2 504 407,2	1 405 971,9	1 374,6	542,7
junho	1 295	111	934	2 340	1 117	1 705 979,8	133 788,3	509 751,2	2 349 519,3	1 237 118,1	1 308,5	545,8
julho	1 548	107	769	2 424	1 105	2 041 996,1	127 232,4	390 379,2	2 559 607,7	1 305 963,0	1 310,7	507,6
agosto	1 486	126	863	2 475	1 058	1 897 364,20	142 210,25	468 601,00	2 508 175,45	1 161 705,00	1 265,2	543,0
setembro	1 195	88	728	2 011	1 125	1 784 873,20	94 208,49	389 174,55	2 268 256,24	1 343 124,69	1 464,6	534,6
outubro	1 266	100	617	1 983	1 209	1 666 727,7	122 592,6	317 207,0	2 106 527,2	1 330 476,0	1 309,9	514,1
novembro	1 183	103	799	2 085	1 166	1 598 623,6	130 135,9	460 655,4	2 189 414,8	1 319 273,4	1 344,3	576,5
dezembro	1 258	86	799	2 143	1 157	1 695 800,95	99 472,79	423 524,91	2 218 798,65	1 390 334,04	1 335,8	530,1
2022												
janeiro	1 437	96	623	2 156	1 325	2 005 121,44	106 031,63	320 876,57	2 432 029,64	1 521 835,02	1 377,1	515,1
fevereiro	1 337	52	696	2 085	1 497	1 901 082,09	66 170,70	405 249,56	2 372 502,35	1 719 682,26	1 416,3	582,3
março	1 127	81	752	1 960	1 408	1 752 452,30	92 017,79	360 523,13	2 204 993,22	1 619 825,08	1 526,9	479,4
abril	1 334	67	932	2 333	1 429	1 988 858,0	70 480,0	490 821,1	2 550 159,1	1 619 993,1	1 469,9	526,6
maio	1 554	77	810	2 441	1 358	2 514 972,6	86 613,5	459 321,8	3 060 907,8	1 554 368,1	1 595,1	567,1
junho	1 596	97	836	2 529	1 321	2 633 457,1	108 886,8	454 842,3	3 197 186,2	1 532 259,2	1 619,8	544,1

19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	VHA Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos								
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total					
2019														
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1		
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0		
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2		
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0		
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9		
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1		
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9		
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8		
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8		
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7		
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9		
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5		
2020														
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3		
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2		
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9		
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4		
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2		
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4		
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2		
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1		
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5		
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4		
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1		
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7		
2021														
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3		
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5		
março	-7,8	-25,0	21,8	1,3	71,2	10,8	-53,2	33,7	7,3	82,6	13,3	9,8		
abril	-6,3	-34,5	29,0	6,3	48,0	4,1	-48,0	51,5	10,5	60,1	9,4	17,4		
maio	-14,6	41,0	4,3	-5,8	-8,2	-8,5	44,0	9,7	-3,0	-8,2	6,5	5,2		
junho	-13,6	24,7	8,0	-4,6	-17,2	-8,1	25,4	9,8	-3,2	-19,7	5,9	1,7		
julho	6,6	84,5	-17,2	-0,6	0,0	5,0	87,2	-27,9	0,2	5,2	-1,7	-13,0		
agosto	1,1	250,0	-13,7	-1,2	-9,4	1,2	284,6	-15,5	1,6	-9,4	-0,4	-2,1		
setembro	-9,3	203,4	-5,8	-5,1	-11,1	-12,8	140,9	-9,7	-9,9	-3,4	-5,4	-4,2		
outubro	5,0	270,4	-20,2	-1,1	5,0	-6,1	194,0	-25,3	-6,0	1,0	-11,1	-6,4		
novembro	6,5	19,8	-8,3	0,8	0,3	-9,7	27,9	3,0	-5,6	1,0	-14,0	12,2		
dezembro	19,0	-18,9	-10,1	4,4	-10,2	-7,0	-18,2	-9,4	-8,1	-6,5	-20,2	0,8		
2022														
janeiro	40,3	10,3	-8,1	20,5	0,5	22,3	1,7	-13,9	14,9	4,8	-12,3	-6,3		
fevereiro	51,4	-48,5	-16,7	14,6	-10,8	45,5	-34,1	-11,7	27,2	-10,8	-0,9	6,1		
março	8,8	-63,5	-30,2	-16,1	-41,5	8,6	-30,9	-41,2	-6,6	-39,4	10,0	-15,7		
abril	4,0	-6,9	-24,6	-10,0	-27,4	10,2	-0,7	-30,9	-1,4	-27,1	6,2	-8,4		
maio	18,8	-30,0	-20,8	0,0	7,9	38,5	-35,0	-17,3	22,2	10,6	16,0	4,5		
junho	23,2	-12,6	-10,5	8,1	18,3	54,4	-18,6	-10,8	36,1	23,9	23,8	-0,3		

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2021 - mensal e acumulado							2022 - mensal e acumulado					
	fev	mar	abr	mai	jun	Ano até à data	Acumulado	fev	mar	abr	mai	jun	Acumulado
Receita corrente	49,3	128,7	69,8	375,5	89,4	771,4	2 112,5	49,1	52,2	52,4	326,5	315,4	876,8
Impostos diretos	-0,1	-0,2	-0,1	0,0	-0,3	3,1	467,8	-3,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	-1,9
Impostos indiretos	48,6	41,1	69,1	24,2	15,0	252,2	359,2	51,6	51,8	48,7	14,7	15,9	250,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE													
Transferências Correntes													
Administrações Públicas													
Outras													
Outras receitas correntes	0,9	87,9	0,8	351,3	74,7	516,2	1 285,5	0,7	0,6	3,8	311,7	299,5	628,3
Receita de capital	26,8					26,8	26,8	30,0					30,0
Venda de bens de investimento	26,8					26,8	26,8	30,0					30,0
Transferências de Capital													
Administrações Públicas													
Outras													
Outras receitas de capital													
Receita efetiva	76,2	128,7	69,8	375,5	89,4	798,3	2 139,4	49,1	82,2	52,4	326,5	315,4	906,8
Despesa corrente		87,3	5,9			137,3	788,5	6,1	2,0	2,0	2,0	2,0	35,5
Despesas com o pessoal						38,3	38,3						1,4
Aquisição de bens e serviços							-115,6						18,3
Juros e outros encargos							-286,7						
Transferências Correntes		87,3	5,9			99,1	1 152,5	6,1	2,0	2,0	2,0	2,0	15,9
Administrações Públicas			5,9			11,8	1 054,8	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	11,7
Outras		87,3				87,3	97,6	4,2					4,2
Subsídios													
Outras despesas correntes													
Despesa de capital	14,1	13,9	52,2	15,3	332,3	441,8	831,7	13,9	17,0	15,4	15,4	15,4	92,6
Investimento			38,3	1,4	1,4	41,2	101,7		3,1	1,6	1,6	1,6	9,3
Transferências de capital	14,1	13,9	13,9	13,9	330,9	400,6	730,0	13,9	13,9	13,9	13,8	13,9	83,2
Administrações Públicas	14,1	13,9	13,9	13,9	13,9	83,6	166,6	13,9	13,9	13,9	13,8	13,9	83,2
Outras					317,0	317,0	563,4						
Outras despesas de capital													
Despesa efetiva	14,1	101,2	58,1	15,3	332,3	579,1	1 620,2	20,0	18,9	17,4	17,3	17,4	128,1
Impacto no Saldo global	62,0	27,5	11,7	360,2	-242,9	219,2	519,2	29,1	63,2	35,0	309,1	298,0	778,7
<i>Por memória:</i>													
Saldo corrente	49,3	41,4	63,9	375,5	89,4	634,1	1 324,0	43,0	50,2	50,5	324,5	313,4	841,3
Saldo de capital	12,7	-13,9	-52,2	-15,3	-332,3	-415,0	-804,8	-13,9	13,0	-15,4	-15,4	-15,4	-62,6
Saldo primário	62,0	27,5	11,7	360,2	-242,9	219,2	232,5	29,1	63,2	35,0	309,1	298,0	778,7
Despesa primária	14,1	101,2	58,1	15,3	332,3	579,1	1 906,8	20,0	18,9	17,4	17,3	17,4	128,1

20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Subtotal da Administração Central	2021 - mensal e acumulado							2022 - mensal e acumulado					
	fev	mar	abr	mai	jun	Ano até à data	Acumulado	fev	mar	abr	mai	jun	Acumulado
	62,0	27,5	11,7	260,2	-242,9	219,2	519,2	29,1	69,2	35,0	309,1	298,0	778,7
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita					0,0	337,3						0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	-0,1	-0,2	-0,1	0,0	-0,3	3,1	130,5	-3,2	-0,2	0,0	0,0	-1,9
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do "Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos"	Receita	32,5	27,5	35,5	9,3		138,6	138,6	34,9	37,9	23,0		138,6
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	0,0		3,6	0,3		8,1	16,7	0,2	-0,2	3,8	0,1	8,4
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	Receita			13,1	0,1		13,1	20,2	0,1	0,1	5,3	0,7	10,2
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	16,1	13,6	16,9	14,6	15,0	92,4	183,7	16,3	13,9	16,6	13,9	15,9
Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)	Receita	0,9	0,6	0,8	0,6	0,6	4,1	8,1	0,7	0,6	0,7	0,6	4,0
Dividendos da Banco de Portugal	Receita						0,0	410,1					0,0
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita				336,4		336,4	336,4				311,2	311,2
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita					66,1	66,1	303,1					298,8
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativa a rendas de anos anteriores)	Receita				14,3		8,0	8,0			3,0		0,3
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita						0,0	0,0					11,0
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020.	Receita						87,3	87,3					0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita	26,8					26,8	26,8	30,0				30,0
Pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário.	Despesa						38,3	38,3					1,4
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa						0,0	1 031,3					0,0
Pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021, mas que diz respeito ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).	Despesa						0,0	-115,6					0,0
Pagamento à parceria público-privado do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.	Despesa						0,0	0,0					18,3
Devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEF) ao Estado português, da rentabilidade das prepaid margins retida aquando do desembolso inicial do empréstimo do PAEF.	Despesa						0,0	-286,7					0,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa			5,9			11,8	23,5	2,0	2,0	2,0	2,0	11,7
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa						0,0	10,3	4,2				4,2
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de Reposições não abatidas nos pagamentos.	Despesa			87,3			87,3	87,3					0,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - pagamento final respeitante à aquisição de material circulante.	Despesa						0,0	52,8					0,0
Pagamento de decisão judicial à concessionária RAL.	Despesa			38,3	1,4	1,4	41,2	48,9	3,1	1,6	1,6	1,6	9,3
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa	14,1	13,9	13,9	13,9	13,9	83,6	166,6	13,9	13,9	13,9	13,8	83,2
Pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução do Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente, celebrado entre as duas entidades em outubro de 2017.	Despesa					317,0	317,0	429,0					0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa						0,0	134,4					0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

21 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a junho	€ Milhões			
	BANIF, S.A.	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	EXÉRCITO a)	FORÇA AÉREA a)
Receita corrente	-	0,0	-	-
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas correntes	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Receita de capital	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
Receita efetiva	-	0,0	-	-
Despesa corrente	0,1	0,0	1,7	6,8
Despesas com o pessoal	0,0	-	-	6,8
Aquisição de bens e serviços	0,1	0,0	1,5	0,0
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	0,2	-
Despesa de capital	-	-	4,5	-
Investimento	-	-	4,5	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-
Despesa efetiva	0,1	0,0	6,1	6,0
Saldo global	-	0,1	-	6,0
Períodos com ausência de reporte	junho	junho; maio; março; abril	junho	junho

Notas:

As estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2022. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pelas entidades em causa de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de maio de 2021 devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OT 2022

Período: maio

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022			
			Cativos iniciais	Cativos atuais		
			(1)	(2)		
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	9,4	0,6		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,9	1,9		
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-		
		P001 - Órgãos de Soberania	11,7	2,5		
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	11,6	2,8		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,1	1,1		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,6	1,6		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,0	0,0		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1		
		PCM	14,4	5,6		
MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	5,1	5,1		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,5	0,5		
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,2	0,2		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1		
		MEAP	7,3	7,4		
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0		
		MP	0,0	0,0		
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,1		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,2	-		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2,1	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	-		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	-		
		MCT	3,9	0,1		
METD	P003 - Economia	P002 - Governação	25,7	13,1		
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0		
		062 - Comércio e turismo - Turismo	3,1	2,9		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	2,7	3,0		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	8,0	8,0		
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,4	0,4		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0		
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	2,8	2,8		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P003 - Economia	17,2	17,2		
		MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	25,1	22,9
				003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
				065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	5,4	5,4
				095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,7	0,7
				096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0
P004 - Representação Externa	31,3			29,2		
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	49,2	50,0		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	49,7	50,0		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,3	0,3		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,3		
		P005 - Finanças	99,4	100,6		
		066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	0,1		
MDN	P007 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	6,3	6,8		
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,1	0,1		
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	55,5	39,4		
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	1,3		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	12,6	0,1		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,0		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0		
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3	0,3		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	6,5	0,1		
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	15,5	16,1		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2	0,2		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P007 - Defesa	98,5	64,5		

22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OT 2022

Período: maio

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022			
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)		
MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	6,4	3,3		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	26,8	25,0		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,8	1,8		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,7	1,7		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,9	0,9		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	0,1		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0		
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,3	6,3		
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9	1,9		
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1		
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,3	0,3		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5	0,5		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1		
		100 - Iniciativas de Acção Climática	0,1	0,1		
			P008 - Segurança Interna	48,2	43,4	
		MJ	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,1	1,1
				009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	16,0	19,2
				010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0	2,0
				012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	13,0	13,0
013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	13,8			13,8		
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,5			1,5		
065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,4			0,4		
082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0			-		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5			0,5		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2			0,2		
	P009 - Justiça			48,5	51,8	
MC	P012 - Cultura			036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	27,0	27,2
				038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	20,7	-
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,8	0,8		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,0		
			P012 - Cultura	48,6	28,0	
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	P012 - Cultura, excluindo RTP	27,9	28,0		
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	0,5		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,3	0,3		
		016 - Educação - Investigação	0,0	0,0		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	-		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
			P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	1,1	1,0	
			Instituições de Ensino Superior	-	-	
		MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,6	0,6
				015 - Educação - Administração e regulamentação	12,1	11,1
017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	9,8			9,9		
019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	5,8			5,8		
037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,8			0,7		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1			0,1		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0			0,0		
	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar			29,2	28,1	
	Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário			-	-	
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,3	0,3		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	0,6		
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	9,4	9,4		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	17,0	17,0		
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	14,4	14,5		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,2		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4	0,4		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	2,2	2,2		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2		
			P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	44,7	44,8	
		MS	P016 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	0,6	0,7
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0			0,0		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0			0,0		
	P016 - Saúde			0,7	0,8	
	Serviço Nacional de Saúde			-	-	

22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OT 2022

Período: maio			€ Milhões		
Ministério	Programa Orçamental	Medida	2022		
			Cativos iniciais	Cativos atuais	
			(1)	(2)	
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,9	0,9	
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	12,7	12,7	
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	5,5	5,6	
		046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	2,9	3,1	
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,4	1,4	
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,9	5,9	
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	22,1	22,1	
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,2	7,2	
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	4,1	4,7	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,5	0,5	
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	-	0,4	
			P017 - Ambiente e Ação Climática	63,1	64,6
		MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6
004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1			0,1	
030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,4			15,5	
052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	15,7			15,7	
054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,4			3,4	
055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	52,2			52,2	
057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6			-	
063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,2			1,2	
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2			0,2	
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,3			0,3	
	P018 - Infraestruturas e Habitação			89,6	89,0
MA	P020 - Agricultura			040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,7
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0	
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	11,9	
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,1	0,1	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0	
	P020 - Agricultura	26,5	16,0		
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1	
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,2	1,9	
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,9	0,9	
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6	
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0	
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0	
			P021 - Mar	6,7	3,4
TOTAL Cativos			691,0	598,0	

22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OT 2022

Reserva

Período: maio

€ Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,9	4,5
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	2,7	2,2
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8	0,8
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,7	0,7
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4	-
METD	P003 - Economia	Reserva Orçamental	14,0	14,0
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	8,2	8,2
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	33,3	33,3
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	39,9	32,3
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	45,7	45,7
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,0	34,9
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	6,5	5,1
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,5	7,2
Med	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	3,9	3,9
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,0	25,0
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,7	1,7
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	19,6	19,6
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	57,9	57,1
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,7	9,6
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3	1,3
TOTAL			321,7	307,1
TOTAL Cativos + Reserva 2022			1 012,6	905,1
Por memória Total Cativos + Reserva 2021			1 014,7	847,6

Notas:

- Decorrente do regime transitório de execução orçamental, definido na Lei de Enquadramento Orçamental (aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação) e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, a informação que se divulga sobre a utilização condicionada das dotações orçamentais tem fundamento na Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), a qual será objeto de revisão para os seus valores definitivos após a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022.

- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.

- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

III. Notas Complementares

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos





Lista de entidades da Administração Central em 2022

P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Instituto Nacional de Administração, I.P.

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Capitalização e Resiliência f)

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. c)

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.
Instituto Português de Acreditação I.P.
Região de Turismo do Algarve
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A. c)
Turismo Centro de Portugal
Turismo do Alentejo, E.R.T.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Poo4 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros
Presidência Portuguesa - PPUE 2021 e)

Poo5 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Autoridade Tributária e Aduaneira
Banif Imobiliária, S.A.
Banif, S.A.
Comissão de Normalização Contabilística
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.
Direção-Geral de Tesouro e Finanças
Direção-Geral do Orçamento
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.
FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.
Fundo de Acidentes de Trabalho
Fundo de Estabilização Tributário
Fundo de Garantia Automóvel
Fundo de Garantia de Depósitos
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
Fundo de Resolução
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
Inspeção-Geral de Finanças
Oitante, S.A.
Parbanca SGPS, S.A. a)
Parparticipadas, SGPS, S.A.
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.
Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.
SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
Sistema de Indemnização aos Investidores
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

Poo7 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.
Direção de Política de Defesa Nacional
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A. b)
Estado-Maior General das Forças Armadas
Exército
EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.
Força Aérea
Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa
IDD - Portugal Defence, S.A.
Inspeção-geral de Defesa Nacional
Instituto de Ação Social das Forças Armadas
Instituto de Defesa Nacional
Instituto Hidrográfico
Laboratório Nacional do Medicamento
Marinha
Polícia Judiciária Militar
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Cofre de Previdência da P.S.P.
Escola Nacional de Bombeiros
Guarda Nacional Republicana
Inspeção Geral da Administração Interna
Polícia de Segurança Pública
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Serviços Sociais da G.N.R.
Serviços Sociais da P.S.P.
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A



Poog – Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E.

Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação Luís de Molina

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria

SAS - Instituto Politécnico de Lisboa

SAS - Instituto Politécnico de Portalegre
SAS - Instituto Politécnico de Santarém
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal
SAS - Instituto Politécnico de Tomar
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
SAS - Instituto Politécnico de Viseu
SAS - Instituto Politécnico do Porto
SAS - Universidade Beira Interior
SAS - Universidade da Madeira
SAS - Universidade de Coimbra
SAS - Universidade de Évora
SAS - Universidade de Lisboa (UL)
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Universidade do Algarve
SAS - Universidade do Minho
SAS - Universidade dos Açores
TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação
UL - Faculdade de Arquitetura
UL - Faculdade de Belas-Artes
UL - Faculdade de Ciências
UL - Faculdade de Direito
UL - Faculdade de Farmácia
UL - Faculdade de Letras
UL - Faculdade de Medicina
UL - Faculdade de Medicina Dentária
UL - Faculdade de Medicina Veterinária
UL - Faculdade de Motricidade Humana
UL - Faculdade de Psicologia
UL - Instituto de Ciências Sociais
UL - Instituto de Educação
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
UL - Instituto Superior de Agronomia
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
UL - Instituto Superior Técnico
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior
Universidade da Madeira
Universidade de Aveiro - Fundação Pública
Universidade de Coimbra
Universidade de Évora

Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Universidade do Algarve
Universidade do Minho - Fundação Pública
Universidade do Porto - Fundação Pública
Universidade dos Açores
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
Conselho Nacional de Educação
Direção-Geral da Administração Escolar
Direção-Geral da Educação
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Editorial do Ministério da Educação e Ciência
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti
Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa
Escola Portuguesa de Moçambique
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário
Fundação do Desporto
Inspeção Geral da Educação e Ciência
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Parque Escolar - E.P.E.
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)
Autoridade para as Condições de Trabalho
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.
Casa Pia de Lisboa, I.P.
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)
Centro de Formação Profissional CESAE Digital
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado



Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul

Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça

Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição

Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspecção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção-Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, EPE

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspecção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto
Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.
Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E.
Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E.
Instituto Português do Sangue e da Transplantação
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.

Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)
Agência para a Energia
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.
Conselho Nacional da Água
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral do Território
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.
Fundo Ambiental
Fundo de Eficiência Energética
Fundo Florestal Permanente
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.
Metro do Porto, S.A.
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Mobi.E, S.A. d)
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E
Polis Litoral Norte, S.A.
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Autoridade Nacional das Comunicações
Comissão Nacional de Congressos da Estrada
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
Fundo para o Serviço Público de Transportes
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Metro - Mondego, S.A.

Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
Gabinete de Planeamento e Políticas
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Nota:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado durante o regime transitório de execução orçamental previsto no artigo 58.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, aplicável até à entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para 2022.

Alterações:

a) Parbanca SGPS, S.A. – Entidade extinta.

b) EMPORDEF- Engenharia Naval, S.A. – Entidade extinta.

c) Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e SPGM – Sociedade de Investimento, S.A. – O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., (bem como da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A.) na SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S. A., cuja atividade e o funcionamento são regulados pelo referido diploma legal, o qual não integra o perímetro do Orçamento do Estado.

d) Mobi.E, S.A – Entidade extinta.

e) Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março, cujo mandato terminou em 31 de dezembro de 2021.

f)) Fundo de Capitalização e Resiliência, criado pelo Decreto-Lei n.º 63/2021, de 28 de julho.

A



Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B



Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – As despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.



Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 9 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 10 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 21 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].



Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigaç o do Tesouro (OT) – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Or amento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

Or amento aprovado – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

Or amento retificativo – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

P

Pagamento (ótica de caixa) – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria público-privada (PPP) – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participação variável no IRS dos Municípios – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excepcional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – As receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso baseado nos Plásticos – Resulta da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme ao peso dos resíduos de embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).



Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas



IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local



Lista de Acrónimos

SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia